Anno XXVIII — Quarta feira 30 de Junho de 1852. — N. 142.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO. PAGAMENTO ADIANTADO.
Por trimestre . . . . 4$000
Por semestre . . . . 8$000
Por anno . . . . 15$000
PAGO DENTRO DO TRIMESTRE.
Por quartel . . . . 4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.
Pará . . . 2 de Junho — Minas . . . 26 de Maio
Maranhão 6 de dito — S. Paulo 8 de Junho
Ceará . 9 de dito — R. de J. . 15 de dito
Parahiba 22 e dito — Bahia . . . 19 de dito

DIAS DA SEMANA.
28 Seg. S. Leão.
29 Terc. SS. Ss. Pedro e Paulo.
30 Quart S. Marçal.
1 Quint S. Arão.
2 Sext. Visitação da Ss. V. Mai de Deos.
3 Sab. Eulogio
4 Dom. S. Isabel rainha.

AUDIENCIAS.
Juizo de Orphão 2, e 5. ás 10 horas.
1. vara do civel.
3. e 6. ao meio-dia. Fazenda.
3. e 6. ás 10 horas.
2. vara do civel.
4. e sabados ao meio dia Relação.
Terças e sabbados.

EPHEMERIDES.
Crescente á 24, a 1 hora e 17 minutos da m.
Cheia a 31, aos 7 minutos da manhãa.
Mingoante a 9, as 5 horas e 48 minutos da m.
Nova á 17, a 1 hora 46 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE
Primeira ás 2 horas e 54 minutos da tarde.
Segunda ás 3 horas e 18 minutos da manhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, e Victoria as quintas-feiras
Bonito, Caruaru, e Garanhuns no 1º e 15 de cada mez.
Flores, Ouricury, Exu e Boa-Vista á 13 e 28.
Olinda, todos os dias.
Todos os Correios partem ao meio-dia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.
Portugal 13 de Abril — Austria . . 5 de Abril.
Hespanha 10 de dito — Suissa . . 1 de dito.
França . . 13 de dito — Suecia . . . 25 de Março
Belgica . . . 2 de dito — Inglaterra 7 de Abril
Italia . . . 3 de dito — E.-Unidos 26 de Fevr.
Alemanha. 4 de dito — Mexico . . . 31 de Janr.
Prussia . . . 2 de dito — California 2 de Março
Dinamarca 30 de Março — Chili 24 de Fevr.
Russia . . . 31 de dito — Buenos-A. 6 de Março
Turquia 25 de dito — Montevideo 5 de Junho

CAMBIOS DE 28 DE JUNHO.
Sobre Londres a 27 por d. 1$000
» Paris, 345
» Lisboa, 100 por cento.
METAES.
Ouro. — Onças hespanholas . . . . 29$000
Moedas de 6$400 velhas . . . . . . 16$000
» de 6$400 novas . . . . . . 16$000
» de 4$000 . . . . 9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . . . . . 1$920
Pesos columnarios . . . . 1$920
Ditos mexicanos . . . . 1$800

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE JUNHO.

Dito — Ao commando das armas, inteirando-o de haver expedido ordem a thesouraria de fazenda para indemnisar o 9º batalhão de infantaria da quantia de 15$000 reis, que se despendeu com a inhumação dos cadaveres de um cabo e quatro soldados do referido batalhão no cemiterio publico — Officiou-se neste sentido á mesma thesouraria.

Dito — Ao mesmo declarando que, segundo communicou o inspector da thesouraria de fazenda em officio de 1º do corrente foi arrematada no mesmo dia por Antonio Guilherme de Araujo e Silva a obra dos concertos da coxia da companhia fixa de cavallaria.

Dito — Ao mesmo communicando haver expedido ordem á thesouraria de fazenda, para adiantar ao commandante do 9º batalhão de infantaria, conforme requisitou aquelle commandante a quantia de 3:300$000 reis para o ocorrer em o presente mez ao pagamento das praças do mesmo batalhão que se achão destacadas em differentes pontos da provincia — Officiou-se a respeito a dita thesouraria.

Dito — Ao chefe de policia interino approvando a deliberação, que tomou o delegado supplente do Ouricury João Francisco da Silva Braga, de alugar a José Matheos, pela quantia de 10$000 reis mensaes, duas casas terreas para servirem de cadeia e quartel do destacamento daquelle termo visto ser pequena e estar arruinada a cadeia alli existente, convindo, que seja apresentado em original o recibo a que se refere o mesmo delegado supplente no officio que dirigio a Smc. afim de ser elle indemnisado dos dez mil reis que despendeu com os reparos das ditas casas — Communicou-se a thesouraria da fazenda provincial.

Dito — Ao contador de marinha dizendo que a vista do ponto dos empregados daquella repartição o qual acompanhou o seu officio do 1º do corrente convem, que Smc. informe, quantos annos de serviço tem o porteiro Feippe Nery de Oliveira Cruz, e que vencimentos tem percebido, desde que adoeceu.

Dito — Ao director do arsenal de guerra concedendo a authorisação, que pedio para despender a quantia de 158$ reis com a acquisição dos objectos, de que precisa aquelle arsenal, para o serviço do seu expediente, e para supprir as fortalezas desta provincia no semestre de janeiro ao ultimo de junho corrente. — Communicou se a thesouraria de fazenda.

Dito — Ao director das obras publicas para que, com brevidade mande concertar um rombo, que segundo communicou o chefe de policia interino, existe no assoalho da prisão das mulheres na cadeia desta cidade. -- Inteirou-se ao mesmo chefe de policia.

Dito -- Ao Juiz de orphãos para mandar lavrar o termo de que trata o art. 4º do regulamento de 3 de janeiro de 1842, afim de ser alistado na companhia de aprendizes do arsenal de guerra, conforme requisitou o delegado do 1º districto deste termo, o menor Antonio, que para isso será mandado apresentar á Smc.-- Officiou-se á respeito ao director do mesmo arsenal e ao chefe de policia interino.

Dito -- Ao juiz de paz do 1º districto da freguezia do Brejo dizendo, que com o officio da junta de qualificação daquella freguezia, de 9 de abril ultimo, recebeu os trabalhos da revisão da lista dos votantes da mesma freguezia em o corrente anno.

IDEM DO DIA 4.

Dito — A thesouraria de fazenda inteirando-a de haver concedido dous mezes de licença com ordenado ao juiz de direito da comarca do Brejo, Manoel José da Silva Neiva, para tratar de sua saude. -- Fizeram-se neste sentido as necessarias communicações.

Dito — Ao director geral da instrucção publica dizendo, que á vista de sua informação sobre o requerimento de Joaquim Gonçalves Ayres, ficava marcado o dia 14 do corrente para o concurso á cadeira de primeiras letras da Serra Talhada.

Dito — A thesouraria da fazenda provincial para informar qual o procedimento, que houve com os dous empregados do consulado provincial, Ulysses Cockles Cavalcanti de Mello, e Antonio Rodrigues de Moraes, que faltaram 12 dias uteis cada um sem causa justificada.

Dito — Ao director do collegio dos orphãos. Devolvendo a Vmc. os requerimentos, a que se refere o seu officio de 28 de maio ultimo, e em resposta á este e ao que Vmc. me dirigio em 21 do citado mez, participando achar-se doente o professor desse collegio, ocorre-me dizer-lhe, em 1º lugar, que a excepção de impedimentos de poucos dias os empregados publicos não podem deixar de exercer seus empregos sem licença, a qual depois de certo prazo não se concede com vencimentos, e em segundo lugar, que o art. 86 do regulamento provincial, de 12 de maio do anno passado rege os casos de licença dos professores. Entretanto he evidente o impedimento do professor desse collegio, visto o parecer do concelho que o inspeccionou.

Dito — A camara municipal de Serinhãem. Tendo officiado ao juiz de paz mais votado dessa freguezia em data de 12 do mez passado, ordenando lhe, que immediatamente convocasse os eleitores e supplentes para a organisação da junta de qualificação, como communiquei a Vmc. na mesma data, acabo de receber do 4º juiz de paz Marcolino Alves Villela o officio constante da copia inclusa, na qual expõe os motivos, por que não pode presidir a mencionada junta. Pelo que declaro a Vmcs., que visto achar-se no exercicio do cargo de juiz municipal o cidadão votado em 1º lugar (o qual na forma dos avisos de 9 de novembro de 1846, e 6 de outubro de 1847, não pode ser considerado juiz de paz) e haver-se mudado do districto o 4º, devem Vmcs. immediatamente juramentar e empossar o 3º votado, a quem ahi compete convocar a junta de qualificação de que trata o artigo 4º da lei regulamentar das eleições, e na falta ou impedimento legitimo deste, e do 4º votado, chamar o immediato em votos, remettendo as copias de que trata o artigo 7º da lei para que possa ter lugar a convocação dos eleitores, e supplentes, que tem de formar a junta de qualificação, podendo encurtar-se o prazo de 30 dias do citado artigo 4º, como explicou o aviso de 9 de fevereiro de 1850, com tanto que possam ser avisados esses eleitores e supplentes, proseguindo-se nos demais termos do processo da qualificação, na conformidade dos artigos 8, 20, 21 e 22 da lei, de sorte que o conselho municipal de recurso na forma dos artigos 33, 35 e 36, funccione os 15 dias da lei antes da eleição de 7 de setembro do corrente anno; sendo certo que empregada a precisa deligencia para não se preterir ahi a qualificação, e attendendo-se á que a junta naturalmente não preencherá os vinte dias do artigo 20 da lei, poderá estar concluida a qualificação com todas as formalidades legaes, o que muito recommendo a Vmcs, exigindo, que me participem o resultado para se proceder contra quem for causa de se não realisar a qualificação: cumprindo que o presidente do conselho municipal de recurso seja prevenido sobre o dia, em que o mesmo conselho deve reunir-se para celebrar suas sessões.

Remetteu-se copia deste officio ao juiz municipal supplente, ao 4º juiz de paz e ao presidente da camara municipal, tudo de Serinhaem, sendo á este para reunir com brevidade a camara.

Dito — A camara municipal do Recife dizendo, que para poder resolver a cerca do seu officio de 26 de maio ultimo, faz-se necessario que a mesma camara envie um demonstrativo da receita e despeza do cemiterio publico em o citado mez.

Dito -- A camara municipal do Limoeiro dizendo que fica a espera do resultado das providencias que aquella camara tem dado para se fazer a qualificação em Bom Jardim, e no caso de se não effectuar, deve a mesma camara communicar para se proceder na forma da lei contra quem for responsavel por essa falta.

IDEM DO DIA 5.

Officio. — Ao commando das armas, para mandar pôr em liberdade o menor Estevão José de Araujo, visto ter sido julgado incapaz para o serviço.

Dito. — A' thesouraria de fazenda, inteirando-a de haver concedido oito dias de licença com vencimento ao juiz municipal e de orphãos do termo de Goianna, Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa. — Participou-se ao conselheiro presidente da relação.

Dito. — A mesma, autorisando-a, á vista de sua informação, a pagar a João Pinto de Lemos, cujo requerimento devolve a importancia do aluguel da casa, que foi occupada pelos presidentes desta provincia, quando em concertos o palacio do governo, devendo a mesma thesouraria remetter uma cópia da conta dessa despeza para ser enviada á respectiva secretaria de estado.

Dito, — A mesma, communicando que está finalisada a licença de tres mezes, concedida em 9 de fevereiro ultimo, ao juiz municipal e de orphãos do termo de Garanhuns, Hemeterio José Velloso da Silveira.

Dito. — A mesma, dizendo que póde effectuar a compra dos generos mencionados na relação que veio junta ao seu officio de hontem, afim de serem remettidos para o presidio de Fernando. — Communicou-se ao commandante do mesmo presidio.

Dito. — Ao chefe de policia interino, remettendo cópia do decreto de 12 de maio ultimo, pelo qual foi amnistiado Manoel Pereira de Moraes, que se achava pronunciado pelos movimentos politicos, que ultimamente tiveram lugar nesta provincia.

Dito — Ao director das obras publicas, para mandar concertar um rombo que foi feito na prisão denominada do Oratorio na cadeia desta cidade. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito. — Ao juiz de paz do primeiro districto da freguezia do Rio Formoso, dizendo que com o seu officio de 25 de maio ultimo, recebeu a cópia da lista dos cidadãos que foram qualificados votantes naquella freguezia.

Portaria. — Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar passagem para a corte por conta do governo, no vapor que se espera do norte, a tres soldados do corpo de fuzileiros navaes, os quaes serão enviados para bordo do mesmo vapor pelo commandante do brigue-escuna *Legalidade*. — Communicou-se a este.

IDEM DO DIA 7.

Officio. — Ao Exm. Sr. José Lopes da Silva Vianna, dizendo ficar inteirado de haver S. Exc. no dia 1? de maio ultimo prestado juramento e tomado posse da administração da provincia de Minas Geraes, na qualidade de seu primeiro vice-presidente, e assegurando-lhe, que sempre o achará prompto a cumprir suas ordens, quer sejam tendentes ao serviço publico, quer ao particular de S. Exc.

Dito. — Ao presidente do supremo tribunal de justiça, transmittindo a resposta dada pelo juiz de direito da comarca do Cabo, Francisco Elias do Rego Dantas á portaria que S. Exc. lhe dirigio por intermedio da presidencia.

Dito. — Ao commando das armas, remettendo cópia do aviso do ministerio da guerra de 10 de maio ultimo, mandando dar baixa do serviço ao segundo cadete do decimo batalhão de infantaria, Eduardo Eugenio Monteiro de Andrade, visto ter-se tornado incorregivel.

Dito. — Ao mesmo, remettendo cópia do aviso da repartição da guerra de 15 de maio ultimo, e bem assim das notas a que elle se refere, afim de que mande proceder á conselho de inquirição sobre a conducta do segundo tenente do quarto batalhão de artilharia a pé, Paulino de Almeida Britto, e do tenente do nono de infantaria, Francisco Pereira Bastos, e remetta os competentes processos á secretaria da presidencia.

Dito. — Ao mesmo, communicando, que até o dia 15 do corrente tem de seguir para o presidio de Fernando o patacho *Pirapama*, devendo por isso mandar apromptar as praças que tiverem de seguir para o mesmo presidio.

Dito. — Ao mesmo, para informar acerca do requerimento, que remette, no qual João Antonio Leitão, alferes do decimo batalhão de infantaria, pede ser nomeado vice-director da colonia militar de Pimenteiras.

Dito. — Ao mesmo, transmittindo, afim de que faça constar á quem competir, cópia do aviso do ministerio da guerra de 13 de maio ultimo, do qual consta ter sido indeferido o requerimento, em que o capitão da quarta classe Antonio Benedito de Araujo Pernambuco pedia fosse considerada com vencimento a licença concedida á seus dous filhos, cadetes do decimo batalhão de infantaria, Pretestato Heraclio de Araujo Pernambuco e Aguello Heraclio de Araujo Pernambuco, para estudarem preparatorios.

Dito. — Ao mesmo, remettendo por cópia o aviso do ministerio da guerra de 10 de maio ultimo, afim de que mande proceder a uma inspecção de saude sobre o capitão José Teixeira Campos, alferes Manoel Carneiro Machado Freire e Epifanio Borges de Menezes Doria, todos do decimo batalhão de infantaria, e remetta á secretaria da presidencia os respectivos termos, acompanhados das fés de officios dos mesmos officiaes.

Dito. — Ao mesmo, transmittindo por cópia, o aviso da repartição da guerra de 12 de maio ultimo, mandando dar baixa do serviço ao cadete Joaquim de Gusmão Coelho.

Dito. — Ao mesmo, remettendo com o aviso do ministerio da guerra de 15 de maio ultimo os papeis relativos ao soldado do nono batalhão de infantaria, José creoulo, afim de que, tendo em vista os mencionados papeis, informe acerca do dito soldado.

Dito. — Ao mesmo, transmittindo por cópia o aviso da repartição da guerra de 17 de maio findo, do qual consta, que por decreto de 15 do mesmo mez, mandou-se passar para a fileira o alferes quartel-mestre do decimo batalhão de infantaria, Vicente de Paula Rios e Oliveira, e o alferes ajudante do nono da mesma arma, Ignacio Gomes de Sá Queiroz.

Dito. — Ao mesmo, remettendo para que tenha o conveniente destino, a guia de soccorrimento do alferes do nono batalhão de infantaria, Manoel Sabino de Mello. — Participou-se ao Exm. vice-presidente das Alagoas.

Dito — A' thesouraria de fazenda, inteirando-a de haver, de conformidade com a informação do marechal commandante das armas, deferido o requerimento em que Manoel Deodoro da Fonseca, ultimamente promovido ao posto de primeiro tenente ajudante do quarto batalhão de artilharia a pé, pedia se lhe mandasse abonar tres mezes de soldo na forma do artigo 28 da lei do orçamento de 28 de outubro de 1848. — Communicou-se ao mesmo marechal.

Dito. — A' mesma, transmittindo por cópia o aviso da repartição do imperio de 19 de maio ultimo, do qual consta ter sido nomeado o substituto do curso juridico da cidade de Olinda, Dr. Lourenço Trigo de Loureiro para o lugar de lente da primeira cadeira do quinto anno do mesmo curso juridico.

Dito. — A' mesma, remettendo o aviso de uma letra na importancia de 1:111$ rs., sacada pela thesouraria de fazenda da provincia do Rio Grande do norte sobre a desta, a favor de José Chrisostomo de Oliveira. — Participou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito. — A' mesma, inteirando-a de haver approvado o contrato, que pretende fazer o soldado do nono batalhão de infantaria, Antonio Guedes de Lima, para continuar no mesmo serviço por mais oito annos, e recommendando que mande abonar ao referido soldado, de conformidade com as ordens da presidencia o premio de 280$ rs., proposto pelo marechal commandante das armas. — Communicou-se a este.

Dito. -- Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para serem relatados em sessão da mesma junta os quatro processos feitos aos soldados Sebastião Thomaz de Oliveira, Francisco José de Mello, Manoel Amancio e Antonio José da Motta, os dous primeiros do decimo-segundo batalhão de infantaria e os outros dous do nono da mesma arma. -- Participou-se ao Exm. vice-presidente das Alagoas e ao commandante das armas desta provincia.

Dito. -- Ao capitão do porto, transmittindo por cópia o aviso do ministerio da marinha de 13 de maio ultimo, afim de que faça dar publicidade a noticia dada pelo consul geral do Brasil em Barcelona, de haver sido encontrado ao sul do cabo de San Sebastião um casco de barco, sem apparelho, carga e tripolação, tendo na popa o letreiro -- ami du commerce. --

Dito. -- Ao mesmo, remettendo com cópia do aviso do ministerio da marinha de 21 de maio ultimo, o requerimento de João Bernardo da Rosa, mestre do hiate nacional *Maria Eirmina*, pedindo ser matriculado na capitania do porto desta provincia, como cidadão brasileiro, afim de que, á vista do que allega o supplicante, informe sobre essa pretenção.

Dito. -- A' thesouraria da fazenda provincial, communicando haver, em vista de sua informação, ordenado ao director das obras publicas, que receba definitivamente as obras das duas bombas no Chechéo e Pão Secco na estrada do sul, das quaes he arrematante Marano de Sá e Albuquerque, a quem a mesma thesouraria deverá pagar a prestação devida. -- Inteirou-se ao referido director.

Dito. -- A mesma, inteirando-a de haver approvado os reparos que mandou fazer o director das obras nas pontes do Recife e Boa-Vista, para conservação das mesmas pontes, na importancia de 1:$960 rs. -- Scientificou se ao referido director.

Dito. -- A mesma, communicando que segundo participou o director das obras publicas, importaram em 1:09$840 rs. os consertos, que se mandou fazer na cadeia desta cidade em 15 de abril ultimo, á requisição do chefe de policia. -- Inteirou-se ao mencionado director.

Dito. -- A mesma, inteirando-a de haver autorisado, em vista de sua informação, o director das obras publicas a receber provisoriamente a obra do vigesimo-terceiro lanço da estrada da Victoria, de que he arrematante, José Cavalcante Ferraz de Azevedo, a quem a mesma thesouraria em presença do competente certificado, mandará pagar a prestação, á que tem direito. -- Communicou-se ao referido director.

Dito. -- A mesma, dizendo que opportunamente se providenciará a respeito das barreiras para cobrança dos pedagios das estradas, e ácerca do andamento das loterias do theatro e nomeação do seu administrador, cumprindo entretanto que a mesma thesouraria proponha o que mais lhe occorrer sobre a execução da citada lei e de outra qualquer, que interesse immediatamente a fazenda provincial.

Dito. -- Ao director das obras publicas, approvando o contracto, que diz S. mc., ter feito com o empreiteiro José Gomes Ferreira da Costa, para demolir os armazens velhos existentes atrás do palacio da presidencia, bem como os alicerces que existem no pateo, e limpar todo o terreno nivelando-o e conduzindo todos os objectos que alli se acham pertencentes aquella repartição, dando-se-lhe como paga desse trabalho todo o material proveniente da referida demolição.

Dito -- A' administração do patrimonio dos orphãos -- Devolvo o requerimento de Domingos Antonio Gomes Guimarães com os documentos que o acompanharam, afim de que se effectue o contrato por elle requerido, modificado porém quanto ao tempo, segundo o officio de Vmc de 27 do passado, e a respeito da condição de subiocar será restricta a parte do predio, que lhe não for necessario occupar, pagando o aluguel de 900$ rs. por anno, e fazendo os reparos a que se obriga em um prazo rasoavel, com a clausula de serem feitos pela administração, e a sua importancia paga pelo supplicante e seu fiador, no caso de faltar á essa condição, e estipulando-se o mais que indica o advogado da administração ou que for de costume.

Portaria. -- Nomeando de conformidade com a proposta do director geral dos Indios, a Mariano Xavier Carneiro da Cunha para director dos Indios da aldeia da Escada, e a José Luiz de Caldas Lins para director dos Indios da de Barreiros. -- Fizeram-se neste sentido as necessarias communicações.

Dita. -- Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar passagem para a corte por conta do governo no vapor *Pernambucana* ao soldado reformado Francisco Antonio Xavier.

Dita. -- Ao mesmo, para mandar dar passagem para o Rio Grande do Norte por conta do governo a João Bazilio dos Reis, que teve baixa do serviço do exercito.

IDEM DO DIA 8

Officio — A' thesouraria de fazenda, transmittindo os avisos de quatro lettras na importancia de 8.765$003 reis, sacadas pela thesouraria da provincia do Rio Grande do Norte sobre a desta e a favor de Canuto Ildefonso Emmerenciano, Francisco Ignacio Ferreira Junior, e Barroca & Pinheiro. -- Participou-se ao Exm. presidente d'aquella provincia.

Dito -- A' mesma, inteirando-a de haver concedido mais um mez de licença, com metade do ordenado, ao amanuense da secretaria d'aquella thesouraria, José Maria da Trindade.

Dito -- Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para ser relatados em sessão da mesma junta os processos verbaes feitos aos soldados do meio batalhão do Ceará, João Capistrano da Silva, e do 10.º batalhão de infantaria, Jorge Ferreira. -- Participou-se ao presidente d'aquella provincia e ao commandante das armas desta.

Dito -- Ao juiz dos feitos da fazenda, transmittindo, para ter a devida execução, uma precatoria expedida aquelle juizo pelo dos feitos da fazenda da provincia do Maranhão.

Dito -- A' thesouraria da fazenda provincial, remettendo copia do orçamento e clausulas da obra do quarto lanço da estrada do norte, afim de que ponha essa obra em arrematação. -- Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito -- Ao commandante superior interino da guarda nacional da comarca da Boa-Vista, para que, não só envie com brevidade os trabalhos da reorganisação da guarda nacional sob seu commando superior, mas tambem dê as rasões por que os não tem remettido até o presente, apesar das ordens que a semelhante respeito lhe foram expedidas em 8 de setembro do anno passado e 27 de março do corrente.

Dito — A' Antonio Matheus Rangel juiz de paz mais votado do primeiro districto do Bom-Jardim, dizendo que devia Smc. ter opportunamente representado acerca do impedimento, que diz ter tido, afim de se marcar novo dia para a qualificação d'aquella freguezia, e estando doente cumpria officiar ao seu immediato como agora fez, e em consequencia do officio da presidencia de 12 de maio ultimo — Officiou-se a Francisco do Rego Medeiros, juiz de paz do primeiro districto do Bom-Jardim, e á camara do Limoeiro, para fazerem com que se realise quanto antes a referida qualificação.

Dito — A Joaquim Manoel do Rego Barros, dizendo ficar inteirado de haver entrado no exercicio da vara de juiz de paz da freguezia do Cabo o juiz mais votado, Estevão José Velho Barreto.

Portaria — Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar passagem para a côrte, por conta do governo, no vapor *Pernambucana* ao capitão do 14º batalhão de infantaria, Antonio José dos Passos e sua familia, ficando sem effeito a portaria de 22 de abril ultimo pela qual se mandou dar passagem ao referido capitão. — Communicou-se ao commando das armas.

Dita — Ao mesmo, para mandar dar transporte para a côrte, por conta do governo no vapor *Pernambucana*, ao desertor do brigue-escuna *Canopo*, Marcellino Alves dos Prazeres, que será remettido para bordo do mesmo vapor pelo inspector do arsenal de marinha. — Communicou-se ao referido inspector.

PERNAMBUCO

Repartição da policia.

DIA 21.

Illm. e Exm. Sr. -- Das partes hontem e hoje recebidas nesta repartição consta terem sido presos; a ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, João da Cruz de Mattos e Eizeo Theodoro dos Santos, sem declaração do motivo, Joaquim, escravo, por andar fugido, José Alves de Azevedo e Firmino Alves de Lima, por briga; a ordem do subdelegado da freguezia de S. José, o preto Pedro, escravo de Pedro Borges de Amorim, por ebrio, Sabino José do Sacramento e Lino Joaquim dos Santos, por suspeitos; e a do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, o preto Antonio, que diz ser escravo de Anna Francisca da Cruz, e Vicente, escravo de Bartholomeu Rodrigues, por andarem fugidos, Marcos do Rozario, e o escravo Joaquim por andarem fora de horas.

O delegado do segundo districto deste termo me participou em officio de 16 do corrente, que no dia 13 deste mez fora assassinado com um tiro, José Marcelino Pimenta, por Ignacio Gomes Marinho, em virtude de intrigas, que ja existiam entre elles, e que se tendo este evadido se haviam expedido as necessarias ordens, e procedido a todas as diligencias para a sua captura, no entretanto que se fizera o competente corpo de delicto para a formação da culpa.

Pelo delegado de policia do termo do Brejo me foi communicado em officio de 7 do corrente, que no dia 24 de maio ultimo no lugar denominado Poaci, fora assassinado Carlos Leitão, por um filho do capitão Gregorio Alves da Silva, de nome Manoel Gregorio, por ter aquelle infeliz casado com uma moça que elle havia raptado e depositado para o mesmo fim. Este delegado declarou que já havia concluido o processo que instaurara por este facto, e que ficava na diligencia de prender o seu autor.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 21 de junho de 1852. -- Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Antonio Ribeiro, presidente desta provincia. José Nicoláo Rigueira Costa, chefe de policia interino.

IDEM DO DIA 22.

Illm. e Exm. Sr. -- Foram hontem presos nesta capital; a ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, a preta livre Paula, por insultos, o pardo Cornelio, escravo de João Pinto de Lemos Junior, e Luiz, tambem escravo para correcção.

Tendo eu pedido informações acerca do assassinato que constava ter sido perpetrado na pessoa de um dos inspectores de quarteirão da freguezia da Gloria do termo de Pao-d'Alho, acabo de responder-me o respectivo delegado em officio de 18 do corrente, que no dia 14 do mez proximo passado, achando-se Florencio José Bezerra, inspector de quarteirão do Cumbe da referida freguezia deitado em sua casa, entraram por ella a dentro dous individuos vestidos de couro, e descarregaram sobre elle dous bacamartes, do que lhe resultou a morte em continente, sendo que aquella delegacia ficava na diligencia de descobrir os autores deste attentado para os fazer prender e processar na forma da lei.

Deos guarde a V Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 22 de junho de 1852 -- Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Antonio Ribeiro, presidente desta provincia. -- José Nicoláo Rigueira Costa, chefe de policia interino.

IDEM DO DIA 23

Illm. e Exm. Sr. -- Das partes hoje recebidas consta terem sido hontem presos; á ordem do delegado do primeiro districto deste termo, o preto Manoel, escravo de João Pereira de Araujo, e Josepha Maria da Conceição, sem declaração do motivo; a ordem do subdelegado da freguezia de S. José, a preta livre de nome Catharina, por insultos; e a do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, Benedicto, escravo de Antonio da Silva Gusmão, por desordem.

O delegado do primeiro districto deste termo me communicou em officio de 21 do corrente, que o subdelegado da freguezia da Boa-Vista desta cidade lhe havia participado ultimamente que a mesma freguezia se achava tranquilla, e que todos os boatos, que corriam em contrario eram infundados e espalhados sómente com o fim de desacreditar a policia.

O delegado do termo do Bonito communicou-me por officio do 1.º do corrente, que no dia 26 do mez proximo passado, fora espancado na respectiva villa com duas cacetadas, o portuguez José Luiz de Mattos, e que o autor desse attentado, logo que o commettera se evadira, approveitando-se da escuridão da noite, sendo que o juiz municipal daquelle termo a havia-se encarregado de instaurar o competente processo.

O delegado do termo do Cabo participou-me em officio de 17 deste mesmo mez, que no dia 12 fora assassinado Felix José dos Santos, morador no engenho Gurjahú pelo preto João, escravo de Antonio Bandeira Carneiro Leão, senhor do engenho Coimbra. Participou mais este delegado, que na freguezia de Ipojuca em 5 deste mesmo mez fora levemente ferido José de Souza, por Francisco Ignacio, morador na povoação de Nossa Senhora do O', sendo que não só o autor deste como daquelle attentado se haviam evadido, e aquella delegacia tinha mandado instaurar os processos pelos respectivos subdelegados.

Finalmente tenho a communicar a V. Exc., que nesta data foram por mim feitas as necessarias recommendações aos delegados, em cujos districtos foram commettidos os crimes de que trato, afim de que empregassem todas diligencias para prender os seus autores e fazel-os punir na forma da lei.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 23 de junho de 1852. -- Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Antonio Ribeiro, presidente desta provincia. -- José Nicoláo Rigueira Costa, chefe de policia interino.

Illm. e Exm. Sr. -- Em additamento ao meu officio desta data sob numero 199, tenho mais a communicar a V. Exc., que o delegado do Cabo participou me ter apparecido morto na estrada do engenho Utinga o pardo Antonio Januario, e que se ignorava quem fosse o seu assassino, sendo que no entretanto elle havia expedido as necessarias ordens para ser instaurado o respectivo processo.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 23 de junho de 1852 -- Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Antonio Ribeiro, presidente desta provincia -- José Nicoláo Rigueira Costa, chefe de policia interino.

IDEM DO DIA 25.

Illm. e Exm. Sr. — Das partes hontem e hoje recebidas nesta repartição consta terem sido prezos, a ordem do delegado do primeiro districto deste termo o portuguez Serafim Francisco d'Almeida, por contravenção de postura municipal; a ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, o escravo Bernardo, por espancar uma preta, José Marques Coutinho por uzo de arma, Marcos José Alves por contravenção de postura municipal, e o escravo João por ter sido encontrado na rua fora de horas; a ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Antonio Francisco Xavier, por crime de furto, José Joaquim da Rocha, e o escravo Francisco por contravenção de postura municipal; a ordem do subdelegado da freguezia de S. José o escravo Sabino por desordem, Manoel Joaquim por suspeito, o crioulo Feliciano José do Amaral por ebrio, João Francisco Regis, e Vital Pereira da Silva Belmonte, a requisição do delegado do 1º districto deste termo, Francisca Maria da Luz, por desobediencia, Vicente Rodrigues Seixas, e Rufo Damasceno de Castro, por insultos, e Fortunato Bandeira da Trindade para recruta; a ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista João Nepomuceno, Domingos Pereira, Francisco Antonio, e Mariano Antonio Barbosa, para averiguações policiaes, João dos Santos Barros, por andar fora d'horas, o preto José, o escravo Lourenço, José Gomes Tavares, e Vicente de Bulhões Junior, por contravenção de postura municipal; e a do subdelegado da freguezia da Varzea o preto Manoel, por se suspeitar ser escravo. Pelo delegado de policia do termo de Santo Antão me foi communicado em officio de 21 do corrente, que no dia 7 deste mesmo mez apparecêra no rio Aramaragi do 2º destricto da freguezia da Escada daquelle termo o cadaver do pardo Miguel Torres Galindo, o qual a vista do corpo de delicto a que se procedêo conheceu-se ter soffrido espancamentos, e achar-se com a barriga aberta em cruz, e que tendo sido preso e recolhido a um quartel o indigitado assassino, que foi um creoulo de nome José escravo de Ignacio Francisco Alves, morador no engenho Bom Despacho aconteceu que no mesmo dia de sua prizão se tivesse suicidado com uma faca, que pôde em si occultar.

Deos guarde a V. Ex. Secretaria da policia de Pernambuco 25 de junho de 1852 — Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Antonio Ribeiro, presidente desta provincia, José Nicoláo Rigueira Costa, chefe de policia interino.

IDEM DO DIA 26.

Illm. e Exm. Sr. — Segundo as partes hoje recebidas nesta repartição foram hontem prezos; a ordem do delegado do 1º destricto deste termo o preto Simão escravo de D. Maria Lucia, e Antonio escravo de Domingos de Campos por briga; a ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves o portuguez Antonio Joaquim por espancar a sua mulher; a ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Mariana Joaquina da Conceição por insultos; a ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista o preto Moitão, escravo de D. Joanna de S. Lourenço pelo mesmo motivo; e a do subdelegado da freguezia de S. José, o portuguez Francisco Fernandes Dias, a requisição do delegado do 1.º destricto deste termo

Deos guarde a V. Ex. — Secretaria da policia de Pernambuco, 26 de junho de 1852. — Illm e Exm. Sr. Dr. Francisco Antonio Ribeiro, presidente desta provincia, José Nicoláo Rigueira Costa, chefe de policia interino.

IDEM DO DIA 28.

Illm. e Exm. Sr. — Das partes hontem e hoje recebidas nesta repartição consta terem sido prezos; a ordem do delegado do 1º destricto deste termo a preta Maria, escrava de Custodio José da Silva, e Antonio tambem escravo por briga, Antonio Telles por ebrio e Joaquim escravo de Aucelino Gonsalves para correção; a ordem do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves o marujo do brigue escuna Legalidade, Joaquim José da Silva e um inglez cujo nome não se declarára, por briga; a ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio o creoulo Felix por insultar a uma familia, Florencio José Quaresma, João de Deos, e o escravo Alexandre por estarem brigando, e Mathias tambem escravo, por haver dado uma pedrada em um menino; a ordem do subdelegado da freguezia de S. José o preto José Francisco por briga, e João escravo de Hemeterio de tal, por desordem; e a do subdelegado da freguezia da Boa-Vista José Custodio Alves, sem declaração do motivo, e Paulino da Silva Barbosa, para averiguações policiaes.

Deos guarde a V. Ex. Secretaria da policia de Pernambuco, 28 de junho de 1852. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Antonio Ribeiro, presidente desta provincia, José Nicoláo Rigueira Costa, chefe de policia interino.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 26 DE MAIO DE 1852.

Presidencia do Sr. Oliveira.

Presentes os Srs. Barros, Carneiro Monteiro, França e Figueiredo, faltando com causa o Sr. Mamede, e sem ella os mais Srs. Abrio-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, determinando que a camara mandasse o seu procurador informar sobre as despezas constantes dos papeis que remettia, feitas com inhumações no cemiterio, de diversas praças e recrutas do batalhão nono de infantaria, que falleceram no hospital. — Mandou-se informar.

Outro do mesmo, remettendo um exemplar da falla do throno na abertura da quarta sessão da oitava legislatura da assembléa geral legislativa que teve lugar no dia 3 do corrente, e recommendando que se lhe desse publicidade neste municipio. — Mandou-se publicar.

Outro do mesmo, transmittindo uma cópia do officio, que dirigi a em 25 do corrente ao juiz de paz mais votado do primeiro districto da freguezia de Muribeca, em resposta ao do dito juiz de 23 do mesmo, no qual declarou não poder, por impedimento de molestia, presidir aos trabalhos da qualificação dos votantes daquella freguezia, afim de que, em conformidade do que determinava em dita resposta, houvesse a camara de officiar tambem ao juiz de paz que se seguisse depois daquelle, na ordem da votação, para o mencionado fim da qualificação; e declarando-lhe que deverá logo dar execução a ordem da presidencia de 12 deste mez, ou transmittil-a ao seu immediato, no caso de achar-se tambem legitimamente impedido. — Assim se fez immediatamente, e mandou-se participar a S. Exc.

Outro do procurador, fazendo certas reflexões a respeito da pretendida demolição do telheiro existente no porto da rua Nova, pertencente a pretos canoeiros. -- Adiado a requerimento do Sr. Carneiro Monteiro.

Outro do mesmo, juntando a resposta que dera José Hyginio de Miranda, pedindo 3:0$000 rs pela sua meiagoa, que faz frente para a rua da Praia de Santa Rita -- Adiado a requerimento do Sr. França.

Outro do mesmo, apresentando o processo de infracção de posturas commettida por Manoel José da Silva Pimentel, de cuja multa fôra absolvido; e consultando se deveria appellar da decisão. -- Que ouvisse ao advogado, e seguisse o seu parecer.

Outro do fiscal de S. José, remettendo o mappa do gado morto para consumo, no matadouro das Cinco-Pontas, de 17 a 23 do corrente (499 rezes, inclusive 20 pelos marchantes avulsos); -- que se archivasse.

Outro do fiscal supplente de S. José, em exercicio no bairro da Boa-Vista, informando a petição de José Gonçalves Ferreira Côrtes, relativa ao barracão, que pretende fazer no seu terreno, sito na rua da Aurora. -- Indeferio-se a petição.

Outro do cordeador, apresentando o orçamento da obra a fazer-se junto a primeira ponte da rua da Aurora. -- Que se annunciasse, pondo-a em praça nos dias 2, 5 e 8 de junho proximo futuro.

Outro de José Francisco do Rego Mays, juiz de paz do segundo districto da freguezia do Poço, remettendo a autorisação que obtivera do juiz de direito da segunda vara para ter execução separado do da subdelegacia, em virtude da qual propozera para dito cargo o cidadão Amador de Araujo Pessoa de Mello. -- Que se passasse titulo ao proposto, o qual, achando-se presente, prestou o juramento do estyllo.

Outro do contador, requisitando um livro para o registro dos balanços e orçamentos da receita e despeza municipal. -- Mandou-se autorisar ao procurador para fornecê-lo.

Outro do fiscal de Jaboatão, informando a petição de Ignacio Tolentino da Fonseca, dizendo que a falta de padrões de pesos e medidas, não tem verificado a exactidão ou não exactidão de taes objectos, pertencentes aos donos de estabelecimentos daquella freguezia, apezar de ja os ter requisitado; accrescentando que os aferidores continuam-se apenas em receberem o respectivo imposto, passando um conhecimento disto aos contribuintes, sem se darem ao necessario trabalho de conferirem os pesos e medidas. -- Mandou-se expedir ordem ao procurador para fornecer ao fiscal os referidos padrões; e deliberou-se que se officiasse ao actual aferidor, para se abster do abuso de que faz menção o mesmo fiscal.

Foi lido um officio do presidente do conselho de salubridade feito ao governo da provincia, e por este mandado á camara a informar, pedindo que S. Exc. mandasse que a mesma camara procedesse ao esgotamento das agoas pluviaes estagnadas nas ruas, em prejuizo da saude publica; e resolveu se que se informasse a S. Exc., que se estava procedendo a tal melhoramento do modo possivel, segundo os meios de que póde dispor a municipalidade.

A camara attendendo que a receita do cemiterio vai sendo inferior a sua despeza, resolveu pedir autorisação ao Exm. presidente da provincia para, sempre que esta exceder aquella, supprir com dinheiros de outros recebimentos municipaes.

Mandou-se remetter ao Sr. vereador encarregado dos negocios do cemiterio, o requerimento da irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. Antonio, pedindo se marcasse outro lugar no cemiterio, para construcção de suas catacumbas.

O Sr. presidente declarou, que entendendo-se com Albino José Pereira da Cunha, este lhe dissera que se compromettia a fazer a obra do aterro da estrada da Capunga, junto á ponte, por 400$000 rs., isto he, por menos 2:0$000 rs. do orçado, obrigando-se a receber dita importancia em duas prestações nos prazos de 6 e 12 mezes; e, não obstante, resolveu a camara se pozesse em praça a obra nos mesmos dias acima indicados, e no caso de não apparecer quem por menos a quizesse fazer, se lavrasse o termo do costume com as condições constantes do orçamento, para o dito Albino assignar.

Autorisou-se ao procurador a mandar encadernar as collecções de leis, mandadas comprar no Rio de Janeiro.

A vista do que reflexionou o Sr. vereador França, resolveu-se que ficasse da maneira a por que a fez o arrematante, a parede que divide a praça do mercado da farinha do resto do quarteirão da ribeira.

Despacharam-se as petições de Antonio José Duarte, de Antonio Pereira da Silva, de D. Candida Senhoria Vieira Lasserre, de Francisca Emilia de Albuquerque Maranhão, de Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, de José Virissimo de Azevedo, de João Severiano do Rego Barros, de José Gonçalves Ferreira C., de Ignacio Tolentino da Fonseca, de Jacinto

Elesbão, de Luiz José da Costa Amorim, de Manoel da Rocha Soares, de Paiva & Guimarães, de Romão Antonio da Silva Alcantara, de Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo, de Thomaz de Aquino Fonseca & Filhos, e levantou-se a sessão. Eu, Manoel Ferreira Accioli, o escrevi no impedimento do secretario.

Tribunal do commercio.

De ordem do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publica a relação abaixo transcripta das embarcações brazileiras que ultimamente se matricularam no mesmo.

João Pinto de Lemos.
No impedimento do secretario.

Relação.

N. 64 — O hiate nacional Narcizo, de 95 toneladas de que he proprietario Francisco José Rodrigues Sacavem, cidadão brasileiro domiciliado na cidade de Maceió

N. 65. O brigue nacional Rufina, de 254 toneladas de que he proprietario Manoel Moreira da Silva, cidadão brasileiro, domiciliado em Santa Catharina. Secretaria 19 de junho de 1852. Conforme.

João Silveira de Souza
Official maior.

Communicado.

UM CAMINHO DE FERRO EM PERNAMBUCO.

As vantagens que trazem os caminhos de ferro a todos os paizes em que elles tem sido introduzidos, são hoje tão universalmente reconhecidas, que não me demorarei em fazer dellas aqui uma recapitulação, principalmente por que todas as informações que sobre este assumpto se podem desejar, já tem sido publicadas nos jornaes; e cingir-me-hei unicamente a demonstrar as vantagens particulares da projectada linha da cidade de Pernambuco até ao Rio de San Francisco.

A introducção de melhoramentos de qualquer especie nos paizes novos he sempre infelizmente retardada pela injusta comparação, que a mór parte dos homens fazem entre estes paizes e os do velho mundo, em que estes melhoramentos tem já sido introduzidos. Dizem que um caminho de ferro não pode deixar lucro em um paiz pouco povoado; porque as apolices de muitas linhas estabelecidas em paizes manufactureiros, e bem povoados, são offerecidas com desconto; e que as difficuldades serão maiores, e o custo de construcção mais elevado naquelles paizes do que nestes, e até sustentam, que as vantagens obtidas por uma parte da população deste modo melhorada de transito, não podem ser alcançadas, senão com o sacrificio dos interesses da outra parte. Um modo de raciocinar tão fraco não deve satisfazer áquelles, que tomam a peito o progresso, e prosperidade de sua patria, e poderia accrescentar, o seu proprio interesse; porque da prosperidade do paiz, como consequencia infalivel nasce a prosperidade individual.

Examinando com attenção os differentes caminhos de ferro na Europa, achar-se-ha que a maior parte delles foram construidos com um custo, que excedeu muito do que era absolutamente necessario; que sabendo-se ainda pouco sobre estas materias no tempo em que a maior porção delles estava em construcção, deixou-se de tirar todo o proveito dos declives e curvas onde estes tinham operado poderosamente para reduzir o custo das escavações e aterros.

Isto só, exigio um grande emprego de capital. Depois os Terminus (1) e estações (2) consumiram cabedaes immensos; e estes edificios parecem destinados a servirem de modelo para palacios, e as pontes e viaductos para causarem espanto ao mundo pelo seu grande custo, e novidade de construcção. Em muitos destes caminhos se acham duplas linhas de trilhos, aonde uma só teria sido amplamente sufficiente. As despezas com o governo consideravelmente augmentaram tambem o custo destes caminhos, para o que não concorreu pouco as enormes sommas, que foi preciso pagar como indemnisação de propriedades destruidas ou deterioradas por aquellas porções das linhas, que atravessaram districtos occupados por casas e fabricas; e finalmente estes caminhos eram feitos em paizes, aonde em muitos casos já existiam não só canaes, como estradas macadamisadas, que facilitando muito o transporte dos generos estes pagavam apenas um frete muito moderado; accrescendo a tudo isto, que havendo linhas competidoras, tem ellas dividido o producto, o que não aconteceria se houvesse uma unica estrada.

Quão differentes são as circumstancias em um paiz novo, particularmente nesse que o projectado caminho de ferro deve atravessar!

Projecta se fazer passar o caminho pelas ferteis terras de canna e algodão da provincia de Pernambuco, e ir fazer uma juncção entre esta cidade, e o Rio de San Francisco, acima da cachoeira de Paulo Affonso; conseguindo-se assim uma communicação central de Norte ao Sul de 400 leguas, sendo de estrada 100 leguas, de navegação franca 300 leguas por este magestoso Rio acima até á provincia de Minas-Geraes, alem de mais 700 leguas de navegação pelos seus varios confluentes.

Esta he sem duvida uma empreza gigantesca, e a não darem-se as circumstancias que tornam o seu começo não só praticavel, como lucrativo, poderia ter ainda de continuar sem execução por mais outro seculo.

Eis o modo porque os autores deste projecto propõem dar immediato começo a esta linha de communicação.

Formar-se-ha uma companhia para construir uma secção ou lanço de 15 leguas pouco mais ou menos, que deverá começar nesta cidade de Pernambuco, e passando por Jaboatão, Muribeca, Cabo, Ipojuca, Bonito e Escada, irá terminar na juncção dos rios Serinhaem e Amaragi. Quando este lanço estiver completo, e já em trabalho effectivo, outro será começado, que passando por Agua-Preta sobre o Rio Una, e ao longo do rio Pirangi irá até Garanhuns; e então se dará principio ao ultimo lanço, que passará pelas villas de Agoas Bellas Matta-Grande, Agoa Branca, e d'ali ao longo das margens do Rio de San Francisco até acima dos pequenos saltos, que existem perto da cachoeira de Paulo Affonso.

As vantagens immediatas desta linha de caminho de ferro são tão obvias, que não exigem ser apontadas; e os lucros que para o futuro d'ali devem resultar excedem a todo o calculo As producções da immensa extenção de terras que existem contiguas ao Rio de San Francisco, e seus tributarios, acharão uma sahida, e o assucar, algodão, e madeiras da maior parte dos mais ferteis, e populosos districtos desta provincia serão transportados com segurança, presteza, e pouco gasto atravez de um paiz aonde não existe estrada alguma presentemente.

Para mais claramente mostrar as facilidades da construcção e vantagens particulares do primeiro lanço, será preciso dizer, que a maior parte dos engenhos de Pernambuco existem em uma faxa ou extenção de terreno de cerca de 12 leguas de largo e 60 de comprimento ao sul da capital. O Sr Wauthier que era engenheiro em chefe da provincia de Pernambuco no anno de 1844, no seu relatorio dactado de 25 de fevereiro desse mesmo anno diz assim;

« A viagem que fiz ao interior, e o conhecimento mais completo em que eu entrei dos motivos pelos quaes vai definhando a cultura do algodão, para se tornar relativamente mais importante o fabrico do assucar, e dos meios de transporte mais communmente empregados pelos engenhos, persuadiram-me da importancia primordial que tem a estrada da Escada, no estado em que se acha agora a cultura da canna. Como já disse á V. Exc. a dita cultura acha-se por ora quasi toda concentrada n'um grande quadrilatero tendo por base principal a costa da provincia no Sul da capital, e cujos angulos para o centro são, do lado do Sul a povoação de Agua-Preta na ribeira de Una, e do lado do Norte, Páo-d'Alho na ribeira do Capibaribe. Ora, poucos são os engenhos comprehendidos neste quadrilatero, que mandam por mar o seu assucar; a imperfeição das embarcações applicadas aos transportes maritimos, as difficuldades que apresentam as barras dos principaes rios em que póde subir a navegação, a pouca extenção navegavel desses mesmos rios, o inconveniente para os engenhos que não se acham na beira mesmo das partes navegaveis dos rios, de fazer um primeiro transporte ás costas de cavallos ou em carroças, e de carregar e descarregar duas vezes, todos os precedentes motivos fazem com que, salvo os engenhos a mui pouca distancia da beira-mar, ou aquelles que pódem facilmente chegar ao Rio Formoso, ponto de embarque bastante frequentado, posto que mui mal escolhido, todos os mais não tem outro meio de transporte senão os cavallos; por tal maneira que de quasi todos os pontos das ribeiras de Una, de Ipojuca e de Serinhãem vem procurar-se a estrada da Escada que corta o quadrilatero acima delineado em duas partes iguaes, e que atravessa os lugares da mais activa producção, ect., etc. »

É mais adiante conclue assim: « Julgo, pois, de summo interesse á provincia que V. Exc tome em grande consideração a estrada da Escada, e que a assembléa legislativa provincial modifique este anno as restricções por ella impostas no art. 78 da lei n. 110 do anno passado á applicação da quota das obras publicas, classificando-se a estrada da Escada em primeiro lugar nas estradas provinciaes. »

Deve tambem observar-se que a natureza do terreno não apresenta difficuldades ao engenheiro, por não ter que vencer grandes eminencias, nem rochas a cortar, e o paiz ser quasi no todo composto de oiteiros de barro vermelho. As porções mesmo do terreno por onde o caminho deve passar, que não estão occupadas com plantações de canna e mandioca, estão cobertas de bosques de madeiras de valor, de modo que, logo que este lanço estiver aberto immensas quantidades de madeiras para construcção, e para ornamento, caibros, fachinas e lenhas, além de muitos productos mineraes serão transportados para a capital; assim como quasi a totalidade do assucar, aguardente, farinha, milho, feijão, etc., que he produzida ao Sul desta cidade Este caminho de ferro acarretará todas as vantagens que são inherentes a empresas desta ordem em paizes ainda novos; isto he, despertará a energia adormecida do paiz, e dará valor aos seus productos naturaes ali despresados, ou desconhecidos, ao passo que dará um immediato beneficio trazendo á capital a producção de um districto bem cultivado, agricola e manufactureiro

Hoje os trabalhos dos caminhos de ferro são tão conhecidos, que se não pode mais cahir nos erros ruinosos que foram feitos em muitas das linhas na Europa, e que tanto fizeram elevar seu custo. Muitas modificações se propoem que são adaptadas as circumstancias locaes e geraes deste paiz. Uma velocidade moderada, declives maiores e curvas mais curtas, diminuirão admiravelmente o custo da construcção e conservação do caminho. O uso dos trilhos singelos com os desvios convenientes, ainda concorrerá para diminuir o custo sem causar impedimento algum ao transito; telheiros supprirão o lugar dessas elegantes estações; commodos mais simplices edificios substituirão esses Terminus magestosos, e as mais singelas pontes feitas dos excellentes materiaes que se encontram nas visinhanças da linha, serão empregadas em lugar desses estupendos monumentos erguidos pelos engenheiros inglezes a sua propria gloria, com tão grande sacrificio dos dinheiros daquelles por quem foram emprehendidos. Alguma despeza que aqui possa haver com o governo, he insignificante, quando comparada com a que tem de se fazer na Europa em identico caso; e nem podem soffrer comparação as indemnisações por deterioração de propriedades entre aquelle e este paiz.

Os seguintes orçamentos de um caminho de ferro na Allemanha de Frankfort para Wiesbaden, e da linha projectada, mostrará a differença no custo de uma e de outra.

Termo medio do custo de uma legua de caminho.

	Alemanha	Brasil.
Trabalhos graphicos, plantas, etc.	16:000$	17:000$
Indemnisação pelos terrenos	60:000$	3:000$
Aterros e escavações	20:000$	30:000$
Pontes, bombas e paredões	15:000$	50:000$
Empedramentos	6:000$	13:000$
Sepos de pedra e soleiras	20:000$	
Soleiras		16:000$
Trilhos (ao alto) 56 lbs. por jarda a £ 16 por tonelada incluindo assentos, cunhas, etc.	72:000$	
Trilhos chatos 20 lbs. por jarda a £ 8 por tonelada incluindo as chapas de emenda, pregos, etc.		30:000$
Collocação dos ditos	4:500$	5:000$
Trilhos moveis, de desvio, angulos, etc.	10:000$	5:000$
Estações e casas para vigias	30:000$	6:000$
Tanques para agua, guindastes, bombas, etc.	750$	3:000$
Obras omittidas	$	3:000$
	254:250$	176:000$
6 Locomotivas por legua	17:000$	
2 Locomotivas por legua		3:000$
78 Carruagens e 24 carros	24:000$	
6 Carruagens e 3 carros		3:000$
Officinas e telegrapho electrico	2:620$	600$
Administração por legua	$	4:000$
Obras omittidas	$	400$
Total	301:870$	187:000$

A linha projectada vai atravessar um paiz em que não existe estrada alguma praticavel, e aonde o transporte dos generos he quatro vezes mais do que se pagava em Inglaterra antes da introducção dos caminhos de ferro; os canaes e as linhas competidoras tem reduzido os preços em Inglaterra a um duodecimo do que presentemente se paga aqui; portanto se o preço estipulado pela companhia for reduzido a metade do que hoje se esta pagando, se á todavia seis vezes maior do que em Inglaterra Esta reducção seria um grande bem para os agricultores, e para outros muitos; e poder-se-hia ainda avançar, que quando mesmo o preço não fosse reduzido com o estabelecimento do caminho de ferro, nem por isso deixaria de ser um beneficio; porque os generos chegariam sempre ao mercado em bom estado, e em qualquer estação; o que presentemente he impossivel por causa das chuvas, lamas e inundações. Nenhum canal ou estrada existe que divida o trafico, por conseguinte de mui consideraveis distancias tanto de um como de outro lado da linha serão levados os generos, para por ella virem ter ao mercado.

O seguinte he um calculo dos lucros que devem resultar da primeira secção logo que estiver aberta, e que sem duvida ha de augmentar de anno em anno.

Se uma legua de caminho custa	187:000$
15 leguas deve ao custar	2:805:000$

Supponhamos que 200 engenhos mandam os seus productos pelo caminho de ferro, e que cada um termo medio remette 5 500 arrobas de assucar por anno, dará isto um total de 1:100.000 arrobas. Ora, como a maior parte destes engenhos são situados na Escada, Serinhãem, e até em Una, podemos dizer, que a quantidade acima será conduzida pelo caminho de ferro de uma distancia media de 12 leguas, a um frete de 20 reis por arroba cada legua, o que dará um total de frete de assucar de 264:000$

Aguardente e mel	30:000$
Farinha, milho, feijão, gado, cavallos, porcos, carneiros, creação miuda, madeiras, caibros, fachinas, lenha, carvão, etc.	150:000$
Generos do Recife para o interior	120:000$
50 passageiros de primeira classe a 200 reis por legua sendo a distancia media de 12 leguas cada um	43:800$
100 ditos de segunda classe a 100 rs.	43:800$
Receita total	651:600$
Costeio 50 por cento	325:800$
Receita liquida	325:800$

(1) Logares aonde os caminhos de ferro principiam, e acabam.

(2) Logares aonde as carruagens tomam carga e passageiros.

Correspondencia.

Senhores Redatores. — Lendo os numeros 85 e 86 do *Argus Pernambucano*, nelles deparei com uma copia d'uma carta dirigida da cidade d'Arêa aos redactores daquelle periodico, e com um periodo que diz respeito ao assassinato perpetrado no lugar das *Espalhadas* entre Alagôa-Grande, e Alagôa-Nova, e vendo eu a falsidade d'uma e outra peça, não posso como amante da verdade, deixar de patentea-la ao publico, para que não receba como verdades, improvisos, que só tem por fim macular a honra do cidadão honesto e sevar a má indole, de uma alma, que corroida de inveja, ingolfa se na calumnia, e em nutra, para que não fique julgando mal do cidadão victima de taes golpes. Sim, senhores redactores, não posso, como amigo do prestante cidadão commandante superior Manoel Martins Cazado deixar de narrar os sucessos a que aquellas peças se referem, taes quaes aconteceram, desmascarando a mentira e fazendo triumphar a verdade.

Estou tão informado do movimento popular que teve lugar na povoação de Alagôa-Grande no dia 14 de fevereiro proximo passado (e não em dias de março, como diz o *Argos*) por occasião da execução do decreto n. 797 de 18 de junho do anno passado, que não temo ser taxado de menos exacto na succinta narração, que passo a fazer. No mencionado dia 14 de fevereiro rondava a feira, que já declinava, das 3 para 4 horas da tarde uma patrulha de 6 paisanos de ordem do respectivo subdelegado, e tendo occasião de encontrar-se com um pardo de nome João da Matta, que dizia ao povo que o governo procurava reduzi lo a escravidão, o reprehendeu; mas aquelle pardo, que, além de si ne-ebrio, estava preparado para o rompimento, não atendeu a sua advertencia, e continuou a emittir ideas sinistras, que deu lugar a ser denunciado ao subdelegado pela mesma patrulha, que mandou busca-lo a sua presença O dito pardo, ao receber a ordem, que lhe intimou um soldado, arremessa se sobre elle e arrebatando-lhe a arma, armou-a, e gritou, viva a liberdade, e morra guabirú!; a essas vozes chega a patrulha, e João da Matta já com dous companheiros arremessa-se sobre ella, e desfeixando-lhe a armas poderam tomar mais 3 armas da mesma ronda, e já com mais camaradas proclamou, viva a liberdade, e morra guabirú. A essas vozes amotinou-se toda a feira, e appareceu o subdelegado, chamando os amotinadores a ordem; foi completamente desobedecido por João da Matta e seus comparsas, que com toda a sua facia apontando as armas, se separavam do povo da feira, gritando sempre — morra guabirú — então acodio o alferes da guarda nacional André de Barros Cavalcanti, a sustentar a autoridade, e cumprir suas ordens; com tudo João da Matta, e seus companheiros improperavam, ameaçavam, não só a autoridade, como a todos que o não acompanhavam, dizendo que tinha força sufficiente para derrotar, e bater os guabirús, que queriam captivar a pobreza; e com taes disparates se ia regressando do largo da feira para a rua denominada Pedras de Fogo em companhia de seus alliados, e o alferes André e outros, de ordem do subdelegado, seguiam aos criminosos desordeiros, intimando-lhes que intragassem as armas; mas elles, abuzando de todas estas admoestações, postaram-se na esquina d'uma casa, que devide a rua para onde se dirigiam, abrigaram-se nella, e pozeram-se em posição de resistir aos que os seguiam e sem demora dispararam dous tiros no dito alferes, e camaradas, os quaes corresponderam com outros dous, sahindo uns e outros ilezos.

Não havendo armas e munição para acommetter as feras recuou o alferes e seus companheiros, e João da Matta com os seus, muito mais ufanos, e antezes continuaram a marcha, ou para melhor dizer, escaramuça, pela dita rua de Pedras do Fogo, e tesourando aos que encontravam de portas abertas, conseguiram maior numero de armas. Então proclamaram-se libertadores do povo, e fizeram os mais vivos protestos de vinganças, asseverando, que para isso se hiam reunir aos alliados de Alagoa-Nova e Cuité de Guarabira, e que até o dia seguinte acabariam com os guabirús. Com effeito recolheram-se, ficando a maioria das pessoas da feira espavoridas, e os seus moradores, uns aterrados, e outros applaudindo os progressos de João da Matta.

Nestas circumstancias o subdelegado officiou ao commandante superior, que mora uma legua distante da povoação, participando-lhe o occorrido, e requisitando-lhe uma força da guarda nacional para poder ficar e manter a ordem publica, que se achava gravemente compromettida, e elle subdelegado destituido de força para conter, e repellir os desordeiros O Sr. commandante superior sendo inteirado desses movimentos as 6 horas da tarde do mesmo dia 14 de fevereiro, e estando certo do que havia poucos dias havia succedido na villa de Alagôa-Nova, e povoações de Mulungu', e Cuité de Guarabira, immediatamente communicou ao Dr juiz de direito, e delegado do Termo, para que dessem as providencias, que julgassem convenientes, e tratou de seguir para a povoação levando em sua companhia a um seu filho, e dous guardas nacionaes, e ahi chegando achou o subdelegado com algumas pessoas reunidas, e os moradores (com algumas excepções) em completo dessocego, pela noticia, que se certo, que gressava de que João da Matta, no seguinte dia attacava a povoação, para o que já havia pedido auxilio aos revoltosos de Alagôa-Nova; assim como que o Sr. Placido Accioles Villa Secca, davam ao João da Matta o plano do ataque e o auxiliava com os meios a seu alcance. O meu amigo o Sr commandante superior, despresando taes idéas de complicidade, que não podia acreditar naquelle Sr., animava a todos, asseverando-lhes, que o Sr. Dr juiz de direito estava provido de ordens do governo da provincia para pacificar esses movimentos, e que não tardaria chegar alguma tropa, asseverando-lhe mais que os anarchistas não se animaria a acommetter a povoação ainda mesmo instigados por qualquer pessoas, como se dizia. Amanheceu emfim o dia 15, e logo as 6 horas da manhãa entrou um destacamento com 30 praças de guarda nacional e policia ao mando do alferes João Moreira de Almeida Leal, com instrucções do Sr. Dr. juiz de direito ao commandante superior para repellir qualquer agressão dos desordeiros e pacificar os habitantes.

Aquartellada a tropa, reanimados os pacificos moradores, tratou aquelle digno commandante superior, de accordo com o subdelegado, de acalmar os animos dos ignorantes, que por instigações de pessoas mal intencionadas, se propunham a rebelar-se, mandando-os vir a presença do subdelegado, por intermedios dos inspectores, e pessoas de sua amizade, que influiam nos lugares da residencia dos amotinadores, e brandamente os corrigia assegurando-lhes esquecimento do passado por parte do governo, que nada mais queria do que a paz, e felicidade de todos, e que a propalada escravidão era invenção de pessoas mal intencionadas, que queriam arrastal-os a perdição; e assim não só conciliou a todos, como lhes ganhou as sympathias, a extremo de lhe darem vivas por differentes lugares.

Por esta forma daquelle ponto acabou com a anarchia de muitos outros, d'onde frequentemente concorriam grupos de individuos a pedirem que os acceitassem como arrependidos, e alguns não confiavam sahir sem que o Sr. commandante superior lhes desse uma ressalva por escripto; e assim foram conquistadas as povoações do Cuité e Mulungu', do municipio de Guarabira, por onde reuniram-se mais de 400 homens dispostos a anarchia. Muitos bilhetes existem entre o povo assignados pelo digno commandante superior, tal he o seu prestigio, e legitima influencia que exerce nesses lugares. Foram pois senhores redactores essas energicas, e ao mesmo passo conciliadoras providencias, que terminaram as desordens occorridas nas povoações de Alagoa-Grande, Cuité, e Mulungu', nunca por intermedio do Sr. Placido Accioles Villa Secca, que se correspondeu com João da Matta, lá nessas serranias onde estava, como diz o communicante do *Argos*, seria talvez para o dispensar, por terem falhado seus planos, e não por essa honestidade e bons desejos, que se lhe quer inculcar. Diga o Sr Placido, e seus comparsas da desordem, quaes as ameaças, que lhes fez o Sr. commandante superior, no espaço de oito dias que ali esteve coadjuvando a força do governo, e ao subdelegado respectivo, tendo aliás sufficientes dados para ser por elles corregido. Diga, ou apresente alguem que refira essas hostilidades que menciona a falsaria carta de cidade de Alagoa. E não se envergonha seu escriptor quando mal informado, ou mesmo por supina maldade lança mão da penna para calumniar a quem por sua conducta e honestidade deva respeitar? Avança falsamente em outro communicado, que em casa do honrado commandante superior se abrigára o assassino que fez uma morte nas *Espalhadas*, e que por isso a policia do mia na punição deste crime. Não vê o correspondente um processo instaurado em consequencia desta morte, e os que se dizem cumplices pronunciados, e foragidos do districto! Como pois arguir com tanto cynismo? Que offensa poderia ter o communicante daquelle benemerito cidadão, se não pela persegação, que faz ao crime, e aos criminosos? Fá quem ali se assevera que quando entrou o destacamento em Alogoa Grande estava ella em profunda paz, sim paz dos tumulos, paz do terror, que pungia a todos que não eram revoltosos!! Se estava em paz para que os senhores negociantes de Alagoa-Grande pagaram uma mensalidade a 6 guardas nacionaes que, a pedido delles, voluntariamente destacaram com oito soldados e com um inferior de policia, sendo ahi conservados um mez depois da retirada da força policial? Que diz o communicante? A rebellião estava finda, mas os negociantes ainda estavam horrorisados do que viram!!

Queram por tanto senhores redactores em abono da verdade, e favor a mim, inserir essas linhas nas paginas de seu conceituado *Diario*, não tendo outro o fim mais do que a gratuita defesa, que perante o respeitavel publico quiz fazer ao meu amigo, para arredar de sobre elle as calumnias que os invejosos do seu merito lhe assacaram, ficando-lhes obrigado quem he de Vs. Ss. apaixonado leitor.

O Matuto.

Publicação a pedido.

Senhor. -- Em observancia a provisão de V. M. I. de 29 de maio findo, pela qual se dignou mandar-me ouvir, acerca da denuncia, que contra mim (que então exercia o lugar de promotor publico desta comarca) dera Manoel Florentino Carneiro da Cunha, sou a responder. -- Entrando na apreciação da denuncia, tenho a honra de dizer a V. M. que não vejo nella um facto, que me possa trazer criminalidade, ainda quando elles existissem, como foram narrados, e isto mesmo reconheceu o denunciante, quando pintando com negras cores o facto da prescripção do crime de homicidio; porque estava processado na villa da Alhandra o reo Antonio Pereira de Oliveira Camutanga, para o que diz, eu concorrera não pode classificar o art. do codigo, em cuja sanção houvesse eu incorrido, o que por certo possivel não era; entrarei nos factos da denuncia. -- He falso que o indio Camutanga fosse prezo em Goianna por precatoria da policia desta cidade, o que he certo porem he que havendo sido prezos nessa provincia Camutanga, e seus dous filhos, como indiciados na tentativa de morte, perpetrada na pessoa do coronel Estevão Cavalcanti de Albuquerque em os interrogatorios, que aos mesmos procedeu-se gravemente comprometteram ao denunciante, que por isto escandalisado o denunciou a policia, como criminoso na villa da Alhandra, isto porem seja dito de passagem; porque nada tem com a minha defesa -- Diz o denunciante que prezo na cadeia desta cidade o Camutanga até a justiça apparecera protegendo! mas por que somente diz, e não provou o denunciante, qual fóra esta proteção? Em que consistiria ella? Seria em ter-se-lhe tirado na cidade até a parca, e porca ração, que como prezo pobre recebia? Eu como orgão da justiça somente soube da justificação, á que se refere o denunciante, quando fui citado por despacho do juiz municipal desta cidade para assistir a inquirição das testemunhas que o reo offereceu em sua petição para provar os quisitos nella enumerados: então compareci perante o juiz municipal e assisti a inquirição das testemunhas, que foram uniformes nos seus depoimentos (D. n. 1) provando quanto allegou o reo em sua petição; pelo que vindo-me a inquirição com vista, conformei-me com o que haviam deposto as testemunhas; e disse que a justificação estava no caso de ser julgada por sentença: então foi que o denunciante appareceu com um absurdo, e extemporaneo requerimento, pedindo vista da justificação, e me vindo este requerimento com vista, me opuz a vista pedida; por que entendi que sendo a justificação um meio de defesa de que se queria servir o reo, e sendo-lhe esta permettida por lei, não devia ser por um terceiro embaraçada, tanto mais, quanto este não havendo figurado no processo da formação da culpa, nem se tratando de preparativos da accusação, caso, em que he permittido a qualquer do povo denunciar ao promotor, art. 279 do codigo do processo, não era possivel aceitar o denunciante como parte, principalmente no acto da justificação; por isso pois em minha promoção disse que intendi dever negar-se-lhe a vista requerida; mas que se elle tinha provas contra o reo as fornecesse á promotoria para dellas se servir como, e quando julgasse conveniente, (D. n. 2) no que ia de acordo com a doutrina do citado art. 279. isto porém he que malignamente foi interpetrado pelo denunciante, como proteção da parte da justiça, quando assim obrando eu, ia de armonia com a lei! O denunciante porem que tão interessado se mostrou pela punição do reo em seu requerimento de vista, sendo-lhe intimado o meu parecer; por que não me forneceu estas provas? Por que não as entregou ao escrivão do feito? Porque mesmo não requereu que se juntassem aos autos? Se pois nada disto fez, como se vê da certidão do escrivão (D. n. 3) como faltando a verdade assevera que não procurei ouvi lo em negocio de tamanha gravidade? Queria o denunciante que o orgão da justiça se rebaixasse ao lugar de seu procurador de causas, para alimentar suas vinganças, e caprichosas perseguições? Por certo que admira tão absurda preteenção

Senhor -- Favor algum fiz ao reo; por que sua petição foi provada em todos os seus quizitos pelos depoimentos de trez testemunhas, e eu excederia as attribuições de promotor publico, se quisesse embaraçar com o meu parecer em contrario os meios de defesa, de que alguem se quisesse valer, me teria mesmo constituido o verdugo da sociedade, e não o orgão da justiça publica, se assim procedesse.

Hum outro facto, em que o denunciante enxergou criminalidade foi, diz a denuncia, haver eu no libello invertido o facto, e suas circumstancias, expondo as de forma que dellas bem se aproveitasse o assassino, etc. etc. primeiramente direi que a narração do facto no libello he obra do acusador, que pode-o fazer, como mais conveniente julgar para sustentar a accusação, apartando-se ate mesmo da pronuncia, segundo está explicado pelo Av. de 13 de junho de 1843; por tanto ja se vê que pela inversão do facto no libello, criminalidade alguma existe em face da lei: depois he claro que a inversão que diz o denunciante ter havido, bem longe de poder aproveitar ao reo lhe era prejudicial; por que era a enumeração de mais uma circumstancia agravante que como deve saber o denunciante mais difficulta a defesa e traz ao acusado maior grao de pena, no caso da condemnação, esta circumstancia pois de ter o reo quando perpetrou o delicto feito parte da ronda, he um abuso de confiansa e coma circumstancia agravante a mencionei no libello, com o apoio do § 10 do art. 16 do codigo criminal: E como pois poderia ser o facto, assim narrado para favorecer a defesa do reo? Tal foi a gana de deprimir e calumniar!.. Pelo respeito devido a V. M. I. passarei em silencio aquelle ponto de denuncia; que nada provando contra mim, abunda em insultos grosseiros, e enjuriozas expressões e mesmo por que conto perante o juiz competente obter plena satisfação destas injurias.

He o interrogatorio feito ao reo Camutanga um outro facto, em que se fundou a denuncia contra mim; porque diz o denunciante fôra feito a proposital requerimento meu, e defacto o interrogatorio foi por mim requerido; porem bem sabia o denunciante que havendo o processo do reo, sido feito pelo juiz ordinario da villa da Alhandra, quando ainda não estava em execussão o codigo do processo em 1832, ressentir devia-se da falta de certas formalidades, precisas hoje para que podesse o feito ser submettido a julgamento; por isso foi que pedindo vista do processo notei que lhe faltava não só o interrogatorio, como o auto de qualificação, e não tendo ainda o juiz municipal mandado suprir aquellas faltas, como lhe cumpria em virtude do art. 290 do *reg.* de 31 de janeiro de 1842, á mim na qualidade de promotor publico, corria a obrigação de não deixar passar esta lacuna no processo; e por isso foi que por meio d'uma cota nos autos pedi, e o juiz concedeu o auto de enterrogatorio, e qualificação (D. n. 4) isto pois de minha parte foi um exacto cumprimento de meus deveres e fiel observancia da lei, e nem sequer por leve a qui se pode descobrir o menor vislumbre de criminalidade; porem diz a denuncia que deste interrogatorio se serviram os protectores do reo, e seu advogado para fundamentar o requerimento de prescripção; porem o que tenho eu com isto? Como poderia eu prevenir, e nem privar um tal acontecimento? Censura o denunciante que eu acceitasse o interrogatorio como prova; e por que não, se o juiz municipal já havia dado uma sentença, negando reconhecer a justificação, fundado bem em um interogatorio extranho a questão, e feito a requerimento do denunciante? Se pois com o interrogatorio de alguma forma concorri para a prova da petição de prescripção, foi involuntariamente; e só por haver pendido o cumprimento da lei, como era de meu dever.

Em outro periodo a denuncia combate a sufficiencia das provas pelo reo offerecidas, e nega que fossem bastantes para trazer a convicção de que o crime do reo, estivesse prescripto: á isto responderei. O reo apresentou em seu requerimento os depoimentos uniformes de tres testemunhas e um attestado do respectivo parocho, como provas de seu allegado (D. ns. 1 e 6). As provas deve saber, se não o denunciante, ao menos quem lhe fez a denuncia que são testemunhaes, e instrumentaes, plenas, e semiplenas.

Para que a prova testemunhal se possa dizer plena bastam os depoimentos de duas testemunhas uniformes, que sejam dignas de fé, ou como se diz em direito maior de toda a excepção, ord. livro 1º tit. 62 § 21, tit. 78 § 1º. Ora o reo apresentou, não duas testemunhas como se exige em direito; porem tres, e como negar que o facto esteja pleuamente provado? Mas diz o denunciante que os depoimentos destas testemunhas não podiam servir de base a decisão da justiça; porque havia-o sido julgados improcedentes pelo juiz municipal; porem convem antes que tudo observar que a promotoria publica não corre a obrigação de se conformar com as decisões do juiz municipal; principalmente quando estas forem injustas, e nulas, como foi aquella. -- Injusta porque havendo perante elle o reo apresentado sua petição de justificação, e provado seus quisitos com a prova plena de tres testemunhas, negar-se o juiz a aceitar esta justificação foi sem duvida manifesta injustiça, e nula; porque devendo o juiz julgar pelo alegado e provado nos autos, ordenação livro 1º tit. 66 Princ. foi buscar um interrogatorio ad hoc requerido pelo denunciante perante o delegado de policia no qual se desenvolveu extrategias não vulgares para fazer o reo ignorante, e imbecil, todo já no final do interrogatorio dizer o que se queria escrever, e neste interrogatorio pois fundando-se a sentença que negou a justificação do reo, he esta sentença nula, e em direito como se não existissem; porque sentenças taes nunca passam em julgado Pereira e Souza n. 578, L. 19 D ex App. I 1º § 2 quæ sent 1. 4 Cod. eod D de rejud. &. por esta rasão pois subsistiam as provas offerecidas pelo reo, como se julgadas não fossem, conformando-me pois com ellas intendi que obrava segundo os principios de justiça, e de direito embora fossem ellas dispresadas pelo juiz municipal, a cuja intelligencia a lei não subordinou o pensar da promotoria. Quanto porem ao attestado do parocho, que a denuncia combate por ser sómente prova semiplena, e que por isso não podia eu nella fundar meu parecer, direi que desnecessarias eram mais provas, quando eu as encontrei sufficientes nos depoimentos de 3 testemunhas, contestes quando em direito sómente 2 bastavam; porem se a estas testemunhas juntarmos mais o attestado do parocho que o mesmo denunciante reconheceu ser prova semiplena o que não ficaram sendo as provas da prescripção, allegada pelo reo? Não serão mais do que plenas? E como em vista dellas deixar de reconhecer a prescripção sem manifesta injustiça e escandalosa perseguição? E esperava o denunciante encontrar na promotoria este forte auxiliar para suas vendictas particulares?

Aqui, Senhor, termino a refutação da denuncia; porque me persuado haver respondido a todos os topicos que me diziam respeito, deixando de sobre os ultimos periodos acrescentar cousa alguma; porque elles teem de ser satisfactoriamente respondidos pelo mui inteligente, e honrado Dr. juiz de direito, á quem tem referencia.

Accrescentarei Sr., que nomeado em 16 de novembro de 1850 para o lugar de promotor publico desta comarca quando apenas havia deixado os bancos d'academia foi tal o meu proceder que mereci sempre a confiança dos administradores desta provincia, louvando-se-me o interesse que sempre mostrei pela guarda, e observancia das leis, e agora mesmo que acabo de ser nomeado juiz municipal e de orphãos dos termos do Assú, e Principe no Rio Grande do Norte recebo felicitação, e agradecimento pelo bom desempenho dos deveres á meu cargo, e inteira coadjuvação ao pensamento administrativo (D. ns. 4 e 5) o que por certo muito me honra; mas o empregado que assim procede, por isso mesmo deve estar no desagrado do calumniador audás que nada poupa para ferir a reputação daquelle que sabe, não pactuar com o crime.

Convencido da alta intelligencia, e rectidão que neste egregio tribunal domina, confio que em vista dos documentos juntos, e de quanto hei expendido, a denuncia seja despresada, seu autor condemnado nas custas, e mais pronunciações de direito, e que a mesma denuncia seja remettida, de pois de julgada improcedente, ao juiz municipal desta cidade para formar a culpa ao denunciante como incurso nas desposições do art. 241 do cod criminal, o que como offendido requeiro; e aspera a costumada justiça.

Com sete documentos.

Parahiba do Norte 17 de junho de 1852.

Francisco José Rabello.

COMMERCIO.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 28 de junho 18.215,345

Descarregão hoje 30 de junho.

Barca ingleza -- *Columbus* -- mercadorias.

Importação.

Brigue brasileiro Incansavel Maciel, vindo do Assú, consignado a ordem, manifestou o seguinte:

1144 alqueires de sal, e 1080 molhos de palha; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 26 . . .	60:842,367
Idem do dia 28	5.649,928
	66:492,295

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do dia 1 a 26 . . .	3:063,934
Idem do dia 28	149,473
	3:213,407

Exportacao

Gibraltar, polaca sarda Maria, de 290 toneladas, conduzio o seguinte: -- 3649 saccos com 18200 arrobas de assucar.

Canal, brigue inglez Abrahaam de 217 toneladas, conduzio o seguinte: -- 3770 saccos com 18850 arrobas de assucar.

Canal, escuna ingleza Prescila, de 129 toneladas conduzio o seguinte: -- 2010 saccos com 1005 arrobas de assucar.

Aracaty, hiate brasileiro Flor de Cururipe, de 97 toneladas, conduzio o seguinte: -- 150 volumes fazendas, 68 ditos ferragens, 20 caixas miudezas, 16 pipas vinho, 6 barricas assucar, 10 barris vinho, 50 barricas farinha de trigo, 5 barris vinagre, 4 saccas alfazema, 3 ditas erva-doce, 4 gigos batatas, 3 canastras alhos, 60 caixas sabão.

Barcelona, bergantim hespanhol Chulo, de 254 toneladas, conduzio o seguinte: -- 777 saccos com 4480 arrobas e 14 libras, 30 couros salgados para cubertura com 880 lb.

Para o Maranhão, patacho brasileiro Josephina, de 119 toneladas, conduzio o seguinte: -- 50 barris breu, 264 barriquinhas com 1081 arrobas e 11 libras, 35 saccos com café pilado, 3 latas oleo de Recino, 20 caixas velas de espermacete, 10 caixas cha, 1 dito candieiro, 4 ditas vidros, 1 dito quinino, 1 barriquinha verdete, 1 fardinho fazendas, 4 caixas couros de lustro, 4 barris agua-raz.

Aracaty, hiate brasileiro Angelica, de 83 toneladas, conduzio o seguinte: -160 volumes fazendas, 60 ditos ferragens, 80 caixas sabão, 60 barricas farinha de trigo, 8 volumes miudezas, 46 barricas licôres e genebra, 4 garrafões aguardente do Reino, 3 caixas rapé, 8 barris a genebra, 1 barrica assucar, 626 caixões doce, 35 duzias de cocos, 2 barricas biscouto, 1 barrica graxa, 4 volumes drogas, 4 saccas pimenta, 129 barras de ferro, 10 barricas cerveja, 18 caixas azeite doce, 4 gigos batatas.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 28 925,215

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 28 . . . . 3.926,369

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 28

Rio de Janeiro - 22 dias, galera ingleza Pilot Fish, de 302 toneladas, capitão James Sedgley, equipagem 14, em lastro; a Deane Youle & Companhia -- Veio receber ordens e segue para Parahiba.

Navio sahido no mesmo dia.

Canal -- escuna ingleza Prescilla, capitão Charles Anthier, carga assucar.

Navios entrados no dia 29.

Philadelphia -- 40 dias, brigue americano William Price, de 239 toneladas, capitão Daniel Guigg, equipagem 10, carga farinha de trigo e mais generos; a Henry Forster & Companhia.

Rio de Janeiro -- 23 dias, brigue brasileiro Rio Ave, de 234 toneladas, capitão Elias José Alves, equipagem 15, carga varios generos; a Novaes & Companhia. Traz 4 passageiros e 1 prezo.-- Ficou de quarentena por 6 dias

Montevidéo -- 22 dias, brigue portuguez Despique de Beniz, de 238 toneladas, capitão Joaquim de Azevedo Canario, equipagem 12, em lastro; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Buenos Ayres -- 25 dias, escuna dinamarqueza Alma, de 103 toneladas, capitão John Schreive, equipagem 6, em lastro; a Amorim & Irmãos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty -- hiate brasileiro Duvidoso, mestre João Henriques d'Almeida, carga varios generos. Passageiros, Antonio Luiz Alves Pequeno, Manoel Teixeira Pequeno, Joaquim Frota Lima, Joaquim Romão Baptista, João Rodrigues Abrantes, e 3 escravos.

Idem -- hiate brasileiro Angelica, mestre José Joaquim Alves da Silva, carga varios generos. Passageiros, Dr. Malet, com sua familia, Antonio Candido Antunes de Oliveira, Porfirio Tocantins Alves Ribeiro, Raymundo Mendes Guerreiro, José Martins da Costa Lobo, e Manoel Francisco da Cunha.

Idem -- hiate brasileiro Flor de Cururipe, capitão Alexandre José Alves, carga varios generos Passageiros, Antonio Hollanda Cavalcante de Mello, Eduardo Gonçalves Valente, e José Joaquim Lopes Pereira Guimarães.

Falmouth -- brigue inglez Abraham Sarah, capitão J. Phillipskisk, carga assucar.

Para pelo Maranhão -- patacho brasileiro Josephina, mestre João José de Souza, carga varios generos Passageiros Joaquim Pinto de França, e José Eterni Bomman.

EDITAES.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães juiz de direito da primeira vara civel e do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde &c.

Faço saber que por este juizo se ha de arrematar em praça publica, por venda, a quem mais der, no dia 30 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na porta da casa de minha residencia, na rua da Concordia, uma casa terrea de taipa, coberta de telhas, com duas portas e uma janella no meio, e uma janella no oitão, na povoação da Boa-Viagem, avaliada em 180$000 rs; e uma casa terrea tambem de taipa, com duas portas e um quartinho com uma janella, na mesma povoação, avaliada em 120$000 rs., penhoradas a Luiz Antonio de Araujo e sua mulher, por execução de Manoel Pereira de Souza: E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente edital, e dous do mesmo theor, que serão afixados na praça do Commercio e casa das audiencias, e impresso no jornal.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 8 de junho de 1852. Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino, o escrevi.—Custodio Manoel da Silva Guimarães.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 8 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 28 e 30 do mesmo, e 1º de julho proximo vindouro, irá a praça para ser arrematado perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, a quem por menos fizer a obra do 4.º lanço da estrada do Norte, avaliada em 18:215,945 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias acima mencionados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou afixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco 11 de junho de 1852. -- O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes da arrematação.

1.ª Os trabalhos e obras desta porção de estrada, serão feitos pela fórma, sob as condições e do modo indicado no orçamento, planta e perfil, approvado pela directoria em conselho, e apresentado ao Exm. Sr. presi-

dente da provincia, pelo preço de rs. 18:215,954.

2.º As obras principiarão no praso de um mez, e serão concluidas no de um anno, ambos contados da entrega do termo de arrematação.

3.º Em todos os pontos, onde a estrada nova e incide, ou encontra-se com o caminho actual, deve á ser dirigido o serviço de modo tal, que haja sempre um transito facil, ou na estrada nova, ou no caminho.

4.º A importancia desta arrematação será paga em 4 prestações iguaes da maneira seguinte: -- a primeira, quando o arrematante tiver feito a terça parte da obra de seu contracto; a segunda, quando tiver feito os dous terços das obras; a terceira, quando for recebida provisoriamente, e a quarta, quando for definitivamente recebida, não devendo effectuar-se pagamento algum antes de findar-se o primeiro semestre do exercicio de 1852 a 1853.

5.º Para tudo o mais, que não está determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851. Conforme. -- O secretario, Antonio F. da Annunciação.

Declarações.

-- A administração geral dos estabelecimentos de caridade, manda fazer publico, que no dia 2 do proximo futuro mez, pelas 10 horas da manhãa, proceder-se-ha a revista geral dos expostos, e terminada esta far-se-ha o pagamento das respectivas mensalidades; pelo que as pessoas que os tiverem em sua companhia os deverão apresentar na respectiva casa, no dia e hora acima indicados.

Salla das sessões da administração dos estabelecimentos de caridade, 28 de junho de 1852. O escrivão, Antonio José Gomes do Correio.

-- Foi apprehendido por esta subdelegacia, a um preto escravo, duas calças, um collete e um palitó: quem for seu dono apresente-se que, dando os signaes certos, lhe será entregue. Recife, 28 de junho de 1852.—Oliveira.

-- A repartição da mesa do consulado de Pernambuco, compra diariamente agua para consumo da mesma: qualquer pessoa, que della quizer fornecel-a, compareça na mesma repartição, das 9 horas da manhãa até as 3 da tarde, para se tratar das condições. Mesa do consulado de Pernambuco, 28 de junho de 1852. — O administrador, João Xavier Carneiro da Cunha.

-- Pela administração da mesa do consulado de Pernambuco, se faz saber a todos os capitães de navios que as barcas de vigia do ancoradouro recebem os despachos em qualquer dia, desde as 6 horas da manhãa até as 6 da tarde. Mesa do consulado de Pernambuco, 28 de junho de 1852.--O administrador, João Xavier Carneiro da Cunha.

-- O capitão do Porto desta provincia, tendo de engajar dous marinheiros de classe superior, dous primeiros marinheiros e dous grumetes para servirem a bordo do brigue-escuna Olinda, convida a marujada que nessa embarcação quizer servir, a comparecer nesta capitania, com a maior brevidade possivel afim de se tratar do ajuste de taes engajamentos. Capitania do porto de Pernambuco, 28 de junho de 1852.--O secretario, Thomé Fernandes Madeira de Castro.

-- O arsenal de marinha admitte, para suas obras e para as do melhoramento do porto, serventes livres, pagando o sallario de 640 rs. nos dias em que trabalharem; e bem assim, engaja 10 canoeiros livres, pagando por mez 14$000 rs., além de uma ração avaliada em 6$000 rs., tambem por mez. E por isso convida por este annuncio a quem convier, a comparecer no mesmo arsenal, a qualquer hora do dia, para se inscreverem. Inspectoria do arsenal de marinha, 28 de junho de 1852. -- O secretario, Thomé Fernandes Madeira de Castro.

Administração do patrimonio dos orphãos.

Perante a administração do patrimonio dos orphãos se hão de arrematar a quem mais der, e por tempo de 3 annos, que hão de ter principio do 1.º de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1855, as rendas dos predios seguintes, e nos dias abaixo declarados:

Em 30 de junho.
Rua do Rangel.
N. 58 casa terrea.
Rua Velha.
N. 32 dita dita.
Rua de S. Gonçalo.
N. 22 dita dita.
Rua do Sebo.
N. 3 dita dita.
Rua da Madre de Deos.
Casas terreas n. 20, 10, 8 e 2.
Rua do Torres.
N. 18 sobrado de 2 andares.
Rua do Amorim.
Casas terreas n. 56, 24 e 26.
Rua do Azeite de Peixe.
Casas terreas n. 21, 19, 15, 13 e 2; de 1 andar n. 17, 18 e 14.
Rua da Cacimba.
N. 5 de 1 andar, e casas terreas n. 10 e 12.
Rua dos Burgos.
Casas terreas n. 18 e 21.
Em 3 de julho.
Rua do Vigario.
N. 22 e 25 de 3 andares, n. 27 de 2 ditos.
Rua do Encantamento.
Casas terreas 7 e 9; de 2 andares n. 11 e 13.
Rua da Senzalla Velha.
N. 132, 134 e 136 de 2 andares; n. 16 e 18 terreas.
Rua da Guia.
N. 25 e 27 terreas.
Rua do Trapiche.
N. 30 de 3 andares.
Em 7 de julho.
Beco da Lingoeta.
N. 14 de 2 andares.
Rua da Cruz.
N. 11, 12, 14 e 29 de 2 andares.
Fora de Portas.
Casas terreas n. 89, 99, 101, 103 e 105.

As pessoas que se propozerem a arrematar ditas rendas poderão comparecer na casa das sessões da administração, nos dias acima indicados com seus fiadores.

Secretaria da administração do patrimonio dos orphãos em 25 de junho de 1852.

-- Precisam-se de marinheiros para completar a guarnição dos escaleres e barca de vigia da alfandega; aquelles que se quizerem alistar, podem comparecer na guarda-moria, das 9 horas da manhãa até as 3 da tarde.

-- O vapor brasileiro Bahiana commandante Luiz Correia de Mello espera-se dos Portos do norte a 3 de julho e seguirá para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro, no dia seguinte ao da sua entrada.

Banco de Pernambuco.

O conselho de direcção avisa aos senhores accionistas, que a segunda prestação de 25 por cento, de que trata o artigo terceiro de seus estatutos, deve ser realisada de 15 a 30 de junho corrente.

Banco de Pernambuco.

Os descontos na semana que decorre, de 28 de junho a 3 de julho, são de 6 % ao anno para as lettras a vencer até o fim de outubro, e para as vencer até 6 mezes 8 %.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

No dia 1.º de julho, espera-se da Europa o vapor Severn, commandante Vincent, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do Sul: para passageiros, trata-se em casa da agencia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

Rodrigo Theodoro de Freitas, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de S. Bento de Aviz, condecorado com a medalha da restauração da campanha da Bahia, capitão de mar e guerra da armada nacional e imperial, inspector do arsenal de marinha e capitão do porto desta provincia de Pernambuco, por S. M. I., que Deos guarde &c.

Faço saber que, em virtude das ordens da presidencia da provincia e conhecimento da alfandega das fazendas, he livre a entrada e sahida das barcaças, canôas e jangadas, pela barreta do sul, continuando a ficar vedadas essas entradas e sahidas pelo sul daquella mesma barreta: sendo obrigado a todas essas pequenas embarcações, quér nas sahidas quér nas entradas, tanto por aquella barreta como pela barra deste porto, a atracarem as barcas de vigia, prestando-se a todas as pesquizas que for de mister fazer-se; ficando sujeitas á multa do art. 114 do regulamento das capitanias, combinado com as mais ordens em vigor, na falta do cumprimento deste edital.

Capitania do porto de Pernambuco, 16 de junho de 1852.—Rodrigo Theodoro de Freitas.

THEATRO DE S. IZABEL.

50. recita da assignatura, e ultima da empreza.

QUARTA FEIRA 30 DE JUNHO DE 1852.

Uma escolhida ouvertura, pela orchestra, servirá de preludio a representação do excellente drama em 5 actos,

OS JEZUITAS OU O BASTARDO DE EL-REI.

A parte de Leonor será desempenhada pela actriz Manoela, e a do Bastardo de El-Rei pelo actor Germano.

Terminará o espectaculo com a ultima representação da excellente farça lyrica.

O BEIJO.

Agradecido em extremo o artista Germano Francisco de Oliveira, empresario deste theatro, aos illustres senhores assignantes, e em geral ao muito generoso publico pernambucano, pelo constante apoio e protecção, com que o ajudaram, tanto nesta como em sua primeira empresa, faltaria a um dos seus mais sagrados deveres, se lhes não enviasse por meio da imprensa os seus sinceros votos de respeito e gratidão.

Se por um encadeamento de circumstancias imprevistas, não póde elle completamente satisfazer a espectativa publica, como foram sempre seus desejos, ao menos sirvam os seus inauditos esforços, bem conhecidos do publico, de desculpa as involuntarias faltas, que por ventura commetti-se. Ainda mais uma vez recebam os illustres senhores assignantes e o publico em geral os seus protestos de eterno reconhecimento.

Avisos maritimos.

Para o Aracaty

Segue em poucos dias o hiate Ligeiro: quem quizer carregar ou hir de passagem dirija-se a rua do Vigario n. 5.

— A barca nacional Firmeza, deve seguir viagem para o Rio de Janeiro no dia 4 de julho; só recebe alguma carga miuda, escravos a frete e passageiros, para o que se tratará na rua da Cadeia n. 40, ou com o capitão Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos, na praça da Commercio.

-- Para o Porto, a barca portugueza Olimpia, segue impreterivelmente no dia 6 do futuro julho. Para o resto da carga e passageiros, para o que tem os mais asseiados commodos, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Para o Aracaty

Sahe com brevidade o hiate Flor do Curuipe: a tratar se na rua da Cadeia n. 49, segundo andar.

-- Para o Maranhão e Pará o brigue escuna Douro, capitão José Pinto Nunes, recebe carga e passageiros: quem pretender dirija-se a rua do Trapiche n. 26, a fallar com o consignatario Manoel Duarte Rodrigues.

Para Bahia

Sahe nestes 8 a 10 dias o hiate Caprichoso, bem conhecido por sua velocidade e fortaleza de construcção: para o resto da carga e passageiros, trata-se com Lino J. de Castro Araujo, na rua da Cruz n. 34.

Para o Ceará em direcctura.

A veleira escuna nacional Emilia, de que he capitão e pratico Antonio Silveira Maciel Junior, segue para o Ceará em direcctura com a maior brevidade, e recebe carga e passageiros; para uma e outra cousa trata-se com o capitão, ou na rua da Cruz, armazem n. 13 de S. C. Augusto da Silva.

— Para o Rio de Janeiro, sahe com a maior brevidade possivel, o lindo e veleiro hiate brasileiro Piedade, forrado e pregado de cobre, tem bons commodos para passageiros: para o resto da carga e escravos a frete, trata-se com o capitão, na praça do Commercio, ou com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Para o Aracaty

Sahe com brevidade o bem conhecido hiate Novo Olinda para carga a tratar com o seu consignatario J. J. Tasso Junior.

-- Para a Ilha de S. Miguel o patacho portuguez Destino para o que tem a maior parte da carga prompta. Quem no mesmo quizer carregar ou hir de passagem dirija-se quanto antes aos consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Para o Aracaty

sahe com brevidade o hiate Angelica: a tratar na rua da Cadeia n. 49, segundo andar.

Leilão.

-- O corretor Miguel Carneiro, fará leilão no dia quarta-feira, 30 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem na rua do Trapiche n. 12, dos objectos seguintes: mesas redondas para salas, ditas para jogar, consollos, marquezas, sofás, guarda-roupa, cadeiras, guarda-louças, espelhos, quadros com estampas, e outros muitos objectos.

Avisos diversos.

Com o presente numero termina o segundo quartel do corrente anno da subscripção deste *Diario*, por isso esperamos que os senhores assignantes que demoraram o pagamento para o fazer no fim do trimestre a rasão de 4$000 rs., queiram manda-lo satisfazer, lembrando-se que o pagamento deve ser effectuado dentro do mesmo quartel, como está estipulado na frente do *Diario*. — Bem que não seja este pagamento letra, como alguns dizem, não tem menos privilegio que aquellas, porquanto he a paga do jornal a quem trabalha.

-- Precisa-se de uma ama brasileira, ou estrangeira, boa engommadeira: na rua da Aurora casa junto ao collegio das orphãos.

-- Deseja-se alugar um sitio com bastantes commodos para pequena familia, a margem do Capibaribe e que não seja mais longe que a ponte de Uchôa: quem quizer alugar achará com quem tratar na rua da Cruz n. 55.

-- O abaixo assignado avisa ao publico e principalmente ao corpo do commercio que tem justo e contratada a compra da venda sita na rua Direita n. 27, pertencente ao Sr. Patricio Martins Pereira dos Santos e por isso quem se julgar credor da dita venda appresente suas contas no praso de 3 dias para serem pagos.—Antonio José da Costa Cabral.

-- O abaixo assignado, deixa de vender bebidas espirituosas de producção brasileira desde o primeiro de julho, em vante na sua venda, sita na rua do Livramento n. 38.—José Pereira de Magalhães Bastos.

-- Mc. Calmont & Companhia, declaram que o Sr. Carlos T. Poingdestre está competentemente autorisado para assignar todas as transacções da sua casa commercial, debaixo desta firma, e que começara assignar assim do 1.º de julho proximo futuro em diante.

-- Precisa-se de uma ama, para casa de pouca familia, que tenha bons costumes: a tratar no pateo do Paraizo, sobrado n. 18.

— O abaixo assignado deixa de vender bebidas espirituosas de producção brasileira, do primeiro de julho em diante, na sua taberna sita na praça da Boa Vista n. 18.-- José Dias da Costa.

— O abaixo assignado deixa de vender agoardente de producção brasileira, em sua taberna, na praça da Boa Vista n. 20, de hoje em diante. — Manoel Carvalho de Moura.

— O abaixo assignado deixa de vender bebidas espirituosas de producção brasileira, do primeiro de julho em vante, na sua taberna, sita na praça da Boa Vista n. 10 -- Manoel Gomes Loureiro.

— O abaixo assignado deixa de vender bebidas espirituosas de producção brasileira, nas suas tabernas, sitas na praça da Boa Vista ns. 12 e 14. — Francisco Coelho Brandão.

-- Desappareceo no dia 14 de abril proximo passado, do engenho Estiva, um escravo de nação, de nome Ignacio, que representa ter 50 annos de idade; altura regular, côr bem preta, espaduas largas, pernas finas, pés alguma cousa espalmados, ro é não tem bichos, cabellos brancos na cabeça e barba, falta de dentes na frente, umas cicatrizes no braço esquerdo junto ao hombro, peito cabelludo, bastante cortez e alegre no fallar e bem explicado, um tanto moco sendo, em algumas occasiões, preciso fallar-lhe mais alto, muito conivente, toca marimba e canta; levou camisa e ceroula de algodãosinho americano, sendo a ceroula bem comprida, jaqueta de brim de quadrinho azul, velha, chapéo de timbó velho e muito mal feito; e em sua companhia uma escrava de nome Vicencia, pequena, secca do corpo, côr fulla, dentes perfeitos e alvos, afavel no fallar e bem explicada, peitos grandes, pés pequenos e bem feitos; he creoula, levou saia de chita desbotada, parecendo panno branco, mal assaiada no vestir, muito caximbeira e toma tabaco: quem de ditos escravos souber ou os apprehender, leve-os ao dito engenho Estiva, á seu legitimo senhor, João Nicoláo de Lira Cavalcanti, ou á rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, a Canna & Amorim, que se recompensará.

-- Permuta-se por casa nesta praça, ou vende-se, um sitio no principio da estrada nova do Pao d'Alho, com casa de vivenda sofrivel, duas cacimbas de boa agua de beber, arvoredos de fructos, cento e tantos pés de laranjeiras, que todas dão fructo, e terras para plantar: quem pretender procure no pateo do Livramento, loja de sapatos n. 15, que se dirá quem faz este negocio.

-- Segunda vez se pede, por este Diario, ao Sr. Dr. Antonio Tristão de Serpa Brandão (além das cartas que se lhe tem dirigido, e entrevistas que tem havido) que mande examinar, e realisar pelo seu procurador aquelle negocio tratado por seu finado pai, como se fez ver a S. S. quando foi á casa defronte da ribeira da Boa-Vista, visto estar concluido esse negocio e faltar a realisação desse mesmo trato.

-- O abaixo assignado, deixa de vender espiritos de producção brasileira, em sua taberna, na rua do Queimado n. 3, do primeiro de julho em diante.--Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

-- Nascimento & C., com loja de seleiro no atterro da Boa-Vista n. 33, faz-se o publico que desde o dia 12 de maio proximo passado, dissolveram amigavelmente a sociedade [illegible] ficando o socio José Joaquim [illegible] com o estabelecimento [illegible] pagar aos credores, assim como [illegible] pertencendo os debitos que á [illegible] deve.

[illegible] n. 12 do *Apostolo* do [illegible] publicação deste numero [illegible] cobrança [illegible] segundo quartel [illegible] recibo impresso e assignado, afim [illegible] fazer face as despezas da impressão. A [illegible] tem sido aceita geralmente, como se vê dos periodicos liberaes do Brasil. Convem que os Pernambucanos patriotas [illegible] o apostolo da verdade com novas assignaturas, tanto da capital como das comarcas, dirigindo-se os assignantes á rua estreita do Rozario n. 20, primeiro andar, ou á typographia da viuva Roma, rua da Praia n. 55.

-- Roga-se a qualquer pessoa que precise de um criado para casa, que entende de boleeiro e estribeiro e outro qualquer serviço, de dirigir-se á rua do Queimado n. 55, que se dirá quem he.

-- A pessoa que perdeo um annelão com uma firma, queira dirigir-se ao largo da Assembléa n. 18, que, dando os signaes certos, lhe será entregue; isto no prazo de quinze dias, e não apparecendo dono, entregar-se-ha a quem o achou.

-- Manoel Francisco da Silva Novaes, vai com sua familia ao Rio de Janeiro, e deixa na gestão da casa commercial de Novaes & C., cuja gerencia exercia nesta cidade, a seu socio o Sr. Manoel José Gomes Lima, e na falta deste a seus procuradores, os Srs. Baltar & Oliveira, em primeiro lugar; Manoel Ignacio de Oliveira em segundo dito; e Eduardo H. Wyatt em terceiro dito; ficando de nenhum effeito e cessada por esta fórma a procuração, que em abril de 1851, quando o annunciante foi á Europa, deu aos Srs. Leopoldo José da Costa Araujo e Antonio Ricardo do Rego.

-- Francisco Martins Gesteira, Portuguez, vai a Portugal tratar de sua saude, se alguem se julgar seu credor, apresente sua conta no praso de 3 dias, para ser pago na rua de S. Francisco n. 3.

-- Aluga-se uma grande casa e sitio, com todas as commodidades, e com rio no fundo, na povoação do Monteiro: a tratar com João José de Carvalho Moraes, na rua da Cadeia do Recife.

-- O Sr. Marcellino José Antunes, queira dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n. 12, para receber 3,160 rs., que do Maranhão lhe mandam entregar João Antonio Marques & Ribeiro.

-- Vicente Ferreira da Costa, pede ao Sr. João Monteiro de Queiroz, que lhe va fallar, no seu armazem, na rua da Madre de Deos, ou que declare sua morada para ser procurado.

— O arrematante da barreira da Magdalena, faz sciente aos senhores, que por convenção do cobrador da barreira, tem pago por mez, que do 1.º de julho em diante, pagarão a vista, e que só poderá ser convencionado pagarem mensalmente, do 1.º de agosto em diante.

-- Pede-se ao Sr. Germano, que antes de acabar sua empresa, tenha a bondade de levar a scena o lindo drama intitulado -- o Homem da Mascara Negra -- fazendo a parte de Leonor a senhora D. Carmela Lucci.

-- Precisa-se de 1:000,000 de rs. a juros, com hypotheca em um sitio e tres escravos: a quem convier este negocio, annuncie, ou dirija-se a rua de Santa Thereza n. 16.

-- João Augusto de Vasconcellos Leitão, mudou a sua aula de ensino primario, para a rua estreita do Rozario n. 36, segundo andar.

-- Precisa-se de 500,000 rs. a premio, a 1 por cento ao mez, por 3 annos, com hypotheca em propriedades nesta praça a contento: quem lhe convier fazer este negocio, dirija-se ao aterro da Boa Vista n. 20, que ahi se dirá quem he que pretende fazer este negocio.

-- Perante o juizo dos feitos da fazenda, na primeira audiencia desta, tem de se arrematar todos por execução da fazenda provincial, os bens seguintes: -- a casa terrea n. 74, sita na rua Imperial, de venda, avaliada em 500,000 rs., por execução, contra José da Costa Pinto; a escrava Maria, de nação, com idade de 40 annos, avaliada por 300,000 rs., por execução contra Alexandre Joaquim Satyro, como testamenteiro de Francisco José Duart, uns moveis e charutos, por execução contra João Pereira de S. Vianna; a renda annual da casa de um andar n. 28, sita na rua de Hortas, avaliada em 96,000 rs., por execução, contra José Rodrigues do Passo; a renda da casa terrea n. [illegible], sita na rua dos Copiares, avaliada por anno em 84,000 rs., por execução, contra os herdeiros de Caetana Maria da Conceição: quem quizer lançar em ditos bens, compareça na sala das audiencias no dia indicado.

-- Janet Laird Jaffray retira-se para fóra da provincia, levando em sua companhia 3 filhos menores.

-- Um rico sortimento das ultimas modas de Paris, chegado pelo navio Pernambuco, acaba de ser recebido na casa da modista Madame Milinchau Buessard, rua do Atterro da Bôa Vista n. 1. Esse sortimento compõe-se dos objectos seguintes: chapéos de seda, ditos de palha de China, ricamente enfeitados, ditos de palha da Italia, finos e lisos, para senhora, chapéos de seda, ditos de palha para meninos e meninas; enfeites para cabeça, de todas as qualidades, para saráos, theatros, bailes e casamentos: lenços de cambraia de linho, ricas capellas e caixos de flores finas para cabeça e vestidos; capellas e caixos muito finos para noivas; véos de blonde para ditos; cabeções de bico de blonde branco; ricas romeiras de bico e bordadas; coradinhos e capotinhos de dito; manteletes de seda, guarnições de botões para collete de senhora; fivellas para gravatas e pulseiras; chapéos de palha da Italia para montaria de senhora; véos para os ditos; cabotinhos, chales, lenços e cabeções de seda de retroz, mais em moda que nunca; luvas, fitas, bicos, blondes; cabeções de um só bico bordado, mais em conta que em qualquer parte, por se ter tido occasião de mandar vir porção. cambraia de linho e de algodão; trança e franja de seda; cortes de vestidos para bailes e casamentos. Faz-se na mesma casa tudo o que pertence os toilette das senhoras.

Commodoras.

Na rua da Senzalla Velha n. 126, confronte ao becco do Campello, apromptam-se commodoras todos os dias de almoço e jantar por preço commodo, assim como mão de vacca e café, tudo com muita limpeza.

-- Precisa-se de um moço, que saiba ler, escrever e contar alguma cousa, para caixeiro: na rua larga do Rozario, loja n. 44.

Ao commercio.

Manoel Leite de Azevedo, morador na Villa de Caruarú, propõe-se a cobrar dividas em Panellas, Caporéas, Altinho, Gravatá, Bizerros e Caruarú, mediante a pequena gratificação de 20 por cento, sobre a quantia que receber, fazendo o annunciante toda e qualquer despeza que for mister para a realisação da dita cobrança quem lhe convier semelhante negocio, dirija-se as Cinco Pontas n. 66.

— Constando que o Sr. Bento Francisco Bizerra pertende comprar uma parte do sitio Tacaruna, roga-se ao mesmo senhor de apparecer na rua do Queimado n. 10, que ahi achará pessoa habilitada e com poderes para effectuar este negocio.

-- Precisa-se de um portuguez, que entenda de plantações de hortaliça, e queira empregar-se nisto: a tratar na rua das Laranjeiras sobrado de dous andares n. 5, pela manhãa até as 9 horas, e das 3 da tarde por diante.

-- Precisa-se de uma ama para o serviço de compras e engommado, de uma casa de duas pessoas de familia: na Ponte Velha d. 14.

— Em dias do mez de novembro do anno proximo passado, desencaminhou-se do trapiche do algodão, um caixãozinho com miudezas, com a marca C I L, despachado para a Parahiba, o que se julga, que por engano embarcasse para alguma provincia vizinha; por isso, roga-se aos senhores mestres de barco, ou barcaça aonde elle tenha ido, de o restituir na loja de miudezas, na rua do Queimado n. 25.

Botica homéopathica.
28 RUA DAS CRUZES 28,
Dirigida por um pharmaceutico approvado.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

PREÇOS.
das carteiras homéopathicas.

Em carteiras de 12 tubos grandes		12$
« « « 24 «		20$
« « « 24 « pequenos		15$
Tubos escolhidos (cada um)		1$
Tinturas e dementicamentos em frascos de 1/2 onça (cada um)		2$

Ha mais, alem destes, outras muitas caixas com globulos e tinturas por preços variaveis, conforme o tamanho e a qualidade das caixas, e a quantidade dos remedios e as suas dynamisações, etc.

AVIÃO SE GRATUITAMENTE para os pobres, todas as receitas que para ali mandar qualquer professor.

-- Na pateo da Ribeira de S. José loja do sobrado n. 15, lava-se e engomma-se, com asseio e perfeição, por preço commodo.

-- O Sr. João Antonio Anteo, que foi padeiro, ou forneiro, da padaria de Ponciano, na rua da Florentina n. 3, haja de vir pagar o que deve, ha mais de 4 annos: na rua da Boa n. 52, em quanto o não fizer, verá o seu nome nesta folha, pois o tempo he bastante.

— Na rua de Vigario n. 17, precisa-se de officiaes de latoeiro e funileiro.

-- Na praça da Independencia n. 6 e 8, precisa-se fallar aos Srs. Manoel dos Santos Fumo de Jesus, e Belarmino Francisco B. de Mello, a negocio de seus interesses, e como se ignora suas moradias pede-se-lhes de as declararem.

Alugam-se e vendem-se bixas na praça da Independencia n. 10, confronte a rua das Cruzes.

-- O Sr. Francisco de Paula Andrade Montenegro, tem uma carta de Goianna na livraria n. 6 e 8 a praça da Independencia.

Paulo Gaignoux, dentista francez, offerece seu prestimo ao publico para todos os misteres de sua profissão; póde ser procurado a qualquer hora em sua casa, na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

AOS DENTES.

J. A. S. Jane, o bem conhecido dentista nesta praça a 12 annos, pode ser procurado na sua residencia rua Nova n. 14, primeiro andar, para todos misteres de sua arte, não só em sua casa, como fora della.

-- O Sr. João Luiz Vianna, queira dirigir-se á praça da Independencia n. 6 e 8, ao que sabe.

Madama Rosa Hardy, modista brasileira: rua Nova n. 34.

avisa ao publico, e particularmente a seus freguezes que acaba de receber de Paris, um rico sortimento de chapéos de seda para senhoras e meninas de idade de 9 a 14 annos, chapeosinhos de seda para crianças de abas a gás, um sortimento completo de chapéos de palha da Italia abertos e fechados para senhora, meninas e meninos, ricos enfeites de cabeça para bailes e theatro, um completo sortimento de fazendas de moda do melhor gosto para senhoras, na mesma casa faz-se vestidos de casamentos, de baptisado, tocas por preço commodo; e promette figurinos aos freguezes, ricos adereços inteiros de ouro de lei que se vendem pelo custo, obra do ultimo gosto.

— O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira, avisa ao respeitavel publico, que na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, foram vendidos os premios seguintes da 31 loteria a beneficio do Monte Pio, a saber: bilhete inteiro 4595, 20:000,000: em quartos 5554, 10:000,000; bilhete inteiro 3087, 100,000; meios 483, 100,000; 844, 100,000, 3153, 100,000; 4291, 100,000; 1075, 200,000; quartos 4726, 1:000,000; 4703, 400,000, 3121; 200,000; 4860, 100,000; vigesimos 173, 200,000; 2226, 100$, e são pagos encontinente nas lojas acima mencionadas os premios.

Compras.

-- O coronel João Francisco de Chaby, compra um cabrinha ou creoulinho de 10 a 15 annos de idade, que não tenha vicios, e que sirva para pagem.

-- Compram-se tres escravos creoulos ou creoulas, mulatos ou mulatas, de 14 até 27 annos, que sejam bonitas figuras; na rua da Cruz n. 57, segundo andar.

-- Compra-se um preto que seja forte e não tenha vicios, para serviço de casa: na rua do Amorim n. 25.

-- Compra-se uma preta que não tenha vicios, nem achaques, que saiba engommar e cozinhar, de 18 até 26 annos de idade, agradando paga-se bem: na rua do Amorim n. 25.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, paga-se bem, tendo boas figuras: na rua das Laranjeiras n. 14, segundo andar.

-- Compra-se um cordão de ouro de lei, com 20 oitavas, em bom estado, e sem feitio: na rua da Cadeia, loja n. 5.

-- O coronel Joaquim Francisco do Chaby compra um cabrinha, ou creoulinho de 10 até 15 annos de idade, que não tenha vicios, ou defeitos, e que sirva para pagem.

-- Compra-se uma escrava, que saiba engommar, lavar e cozinhar, tudo com perfeição: na rua da Cruz n. 63.

Vendas.

Loteria do Rio de Janeiro.
AOS 20:000,000 de rs.

Na loja de mindezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se meios bilhetes, quartos, oitavos e vigesimos a beneficio do hospital de S. Pedro de Alcantara da cidade de Goyas.

-- Vende-se uma escrava optima engommadeira e soffrivel cozinheira: na rua da Santa Cruz n. 70.

-- Vende-se uma casa terrea, sita na rua do Mondego n. 139: a tratar na rua da Santa Cruz n. 70.

-- Vende-se um escravo creoulo, sem vicios, nem achaques, moço e optimo para todo serviço, tanto da praça, como do campo: na rua da Santa Cruz, sobrado de um andar n. 70.

-- Vende se um grande sitio de coqueiros, na praia do Janga, com grande casa de vivenda e capella, pasto sufficiente para sustento de muitas vaccas e optimos locaes para curraes de peixe: a tratar na rua da Santa Cruz n. 70.

Do Chyle a 3,000 rs.

Vendem-se chapeos do Chyle pequenos, de 2,500 a 3:000 rs.: na praça da Independencia, loja n. 24, 26 e 28.

Encerados para mesas,

de excellentes padrões, de 4 a 8 palmos de largura, por barato preço: na praça da Independencia n. 24, 26 e 28.

Do Chyle finos.

Vendem-se chapeos do Chyle pequenos, os mais finos em qualidade e melhores em alvura e duração, para homens, meninos e senhoras, sendo os ditos preparados com lindas fitas e véos de cores, proprios para passeio: na praça da Independencia n. 24, 26 e 28.

Para debruar palitós.

Vendem-se fitas de differentes qualidades e larguras: na praça da Independencia n. 24, 26 e 28.

Chapeos para senhoras.

Vendem-se chapeos de seda para senhoras montados, do mais moderno gosto, conforme os ultimos figurinos, vindos de Paris; ditos para homem, os melhores em forma e qualidade, que se acham a venda no mercado; ditos de castor branco para homem; ditos pretos, brancos, pardos e cor de vinho, para homens e meninos, com enfeites e sem elles, por preços muito rasoaveis: na praça da Independencia n. 24, 26 e 28.

-- Vendem-se ou alugam-se duas canoas em muito bom estado, e uma canoa de carreira, que carrega 1500 tijolos; todo negocio se faz: quem quizer annuncie.

-- Vende-se um carro de 4 rodas, com os seus competentes arreios: na travessa do Veiga da Boa Vista, sobrado n. 15.

-- Vende-se um escravo moço de bonita figura, sem vicio: quem pretender, dirija-se ao quartel do corpo de policia, que achará com quem tratar.

-- Vende-se uma escrava de meia idade, que engomma e lava bem: na rua Nova n. 16.

-- Vende-se a taberna do aterro da Boa Vista n. 80: quem a pretender, dirija-se a mesma para tratar, e se dirá o motivo porque se vende.

-- Vendem-se arcos de ferro para toneis, pipas e barris, enchadas e legdas com aço, panellas de ferro, grandes para fabricas do engenhos, e outras muitas ferragens, que se venderão baratas para acabar: na rua Nova, loja de ferragens n. 16, de José Luiz Pereira.

-- Vendem-se marroquins de todas as cores a 1,440 rs: na rua Nova n. 16.

-- Vendem-se prezos para caixas de charutos: na rua Nova n. 16.

-- Vendem-se colheres de metal do principe, facas com garfos finas, talheres para meninos, bandejas finas, bocetas pintadas para doces, torneiras de metal com chave para barris e pipas, cadiados de segredo, chaleiras, cassarolas, frigideiras e panellas de ferro forradas de porcellana: na rua Nova, loja de ferragens n. 16, de José Luiz Pereira.

-- Vende-se uma negra de nação, de 30 annos de idade, pouco mais ou menos, cozinha alguma cousa, lava de varrela e de sabão, e para todo o serviço de uma casa, e uma cabra de 22 a 24 annos, cozinha e engomma, porém não he perita, sabe tratar de meninos, vende-se por preço commodo: na rua da Cruz, segundo andar se dirá quem vende.

-- Vende-se uma morada de casa terrea, sita na rua das Trincheiras n. 22: a tratar na rua da Cruz do Recife, armazem de assucar da Viuva Pereira da Cunha.

Livraria da rua do Crespo n. 11.

O já conhecido barateiro da rua do Crespo n. 11, tem para vender: diccionario francez e portuguez, pelo capitão Manoel de Souza, por 8,000 rs.; diccionario magnum lexicom, por 5,000 rs.; um jogo de breviarios, por Henalis, 20,000 rs.; Virgilio a 3,000 rs.; T. Livio a 1,600 rs; elementos de Euclides 3,000 rs.; orthographia de Madureira 3,000 rs.; outra usada 2,000 rs.; philosophia de V. Cousin, nova e encadernada, 3,000 rs.; principios de direito mercantil, obra completa em 2 volumes, formato grande, por Silva Lisboa, 7,000 rs.; geometria de Lacroix 3,000 rs.; dita de Legendre por 1,600 rs.; e varios commentarios para as aulas; cartas selladas para jogo de Voltarete ditas portuguezas, sendo as primeiras a 560 rs. e as segundas a 480 rs.; traducção de Sallustio a 1,600, e usada a 1,000.

-- Vende-se um rico piano de jacarandá, de mesa, novo, e de excellentes vozes; uma duzia de cadeiras de mogno, de bom gosto, uma mesa de engommar, com gaveta; uma cama de amarello, com colxões e travesseiros sem ser servida; tres pares de jarros de bom gosto, uma candieiro inglez, rico sem ser servido; um toucador de jacarandá, duas mezinhas de encosto de condurú tudo por preço commodo: na rua das Flores casa n. 21.

-- Vende-se na rua do Aragão n. 19, uma armação de loja envidraçada, muito barata, se aluga tambem a mesma loja. Tambem se vende duas moradas de casas terreas na cidade de Olinda de pedra e cal, quintal murado, cacimba de muito boa agua, e uma dellas tem um bom sotão, sitas ao pé da bica de S. Pedro na rua das Mangueiras n. 9, e 10.

-- Vendem-se 8 escravos, sendo 4 de serviço de campo, 1 casado e de pouca idade; 2 escravas moças boas engommadeiras, tendo uma dellas 2 filhos; 2 ditas de meia idade: na rua Direita n. 3.

-- Vende-se 4 fiteiros com pouco uso para loja de miudezas, por preço commodo: na rua do Queimado loja de fazendas n. 22.

= Vende-se uma negra de idade: na rua Direita n. 52.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO MUTILADO

— Vendem-se as mais excellentes batatas inglezas, desembarcadas hoje, a 1,000 rs. a arroba : na travessa da Madre de Deos n. 7, armazem do Campello.

Pastilhas de Soullié
Vegetaes contra as lombrigas

Approvadas pela junta central de hygiene publica e preparadas por J. M. Soullié, pharmaceutico, membro titular da academia imperial de medicina e da sociedade de pharmacia do Rio de Janeiro.

O unico deposito verdadeiro destas pastilhas he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direita n. 88, em Pernambuco.

Desde muito tempo a arte medica estava á procura de um medicamento que fosse facilmente administrado ás crianças sujeitas ás molestias verminosas, molestias terriveis que conduzem todos os dias ao tumulo um grande numero dellas.

O gosto e cheiro dos anthelminticos empregados até hoje eram outros tantos obstaculos á sua administração ; por isso cremos ter prestado um grande serviço á humanidade, e principalmente aos pais de familia, annunciando-lhes um vermifugo, debaixo da forma de pastilhas, sem cheiro e sem sabor, que possue a acção a mais energica como anthelmintico vermicido contra as lombriges intestinas. (*Lombrigas, oxyuras, etc., etc.*)

A composição das pastilhas he puramente vegetal. Quando em 1845 fizemos a tal preparação, estivemos tão certo da sua acção vermicida que não hesitámos um instante em experimenta-la em nossos proprios filhos antes de a fazer conhecer : o effeito foi espantoso, e logo que os illustres professores do Rio de Janeiro e das mais provincias do imperio a conheceram, não duvidaram emprega-la em todas as molestias verminosas.

O effeito destas pastilhas he tão certo que não pode haver a menor duvida sobre a sua efficacia, como consta das opiniões de muitos illustres medicos que abaixo transcrevemos. Comtudo, como as crianças estão sujeitas a outras molestias cujos symptomas são quasi os mesmos das molestias verminosas, aconselhamos, nos casos graves, de consultar um homem da arte antes de administrar as ditas pastilhas; não que ellas possam produzir algum máo effeito, porque na sua composição nada entra de nocivo ; mas porque pensamos nós que naquelles casos graves não deve administrar-se remedio algum emquanto a molestia não he perfeitamente diagnosticada.

A dóse das pastilhas he a seguinte :

Duas a seis pastilhas em jejum, para as crianças de 2 a 6 annos, augmentando a dóse gradualmente segundo a idade. De dez a doze pastilhas para os adultos, e quinze a vinte para as pessoas de 30 annos para cima.

Repete-se a mesma dóse tres dias a fio, e no quarto dia pode-se dar um purgante de oleo de ricino.

N. B. Pode-se augmentar a dóse das pastilhas sem receio de produzir irritação alguma nas vias digestivas ; e se algumas vezes não ha lombrigas expulsas, pode-se estar certo que todo e qualquer symptoma de molestia verminosa tem desapparecido.

Observações

De alguns dos illustres professores que diariamente receitam as pastilhas vegetaes para lombrigas.

Tendo dado as pastilhas vegetaes a meus filhos e outras crianças de differentes idades, tenho-as achado sempre efficazes para tal fim, e julgo ser a melhor preparação que tenho usado nesta cidade no espaço de doze annos de minha clinica. — Assignado, *Dr. Pereira da Costa.*

Posso assegurar que todas as vezes que tenho empregado como vermifugo as pastilhas vegetaes, hei obtido sempre um resultado muito satisfactorio. Estas pastilhas teem sido por mim algumas vezes administradas em dóse bastante elevada, e as vias gastricas se teem conservado sempre indifferentes a esse emprego.—Assignado, Dr. *Antonio da Costa.*

Faço uso das pastilhas vegetaes na minha clinica ha mais de quatro annos, tendo sempre obtido feliz resultado nos doentes a quem tenho applicado, que muito difficil seria enumera-los hoje ; accrescendo que estas pastilhas, além de não apresentarem os inconvenientes dos outros anthelminticos, são de um gosto tão agradavel que as crianças muito as apreciam. — Assignado, *Dr. José Paula da Rosa Galhardo do Bom-Successo* (da villa de Ubatuba.)

Attesto que tenho applicado as pastilhas vegetaes, e dellas tenho observado feliz exito em crianças affectadas de vermes.—Assignado, *Dr. Francisco de Paula Candido.*

Tenho empregado por varias vezes nas molestias verminosas as pastilhas vegetaes, seja nas crianças, seja nos adultos, e sempre com vantajosos resultados. Posso dizer que na minha opinião esta preparação pharmaceutica tem dotado de mais um remedio precioso a therapeutica, unindo a uma facilidade extrema de administração effeitos promptos, certos e constantes.—Assignado, Dr. *Antonio Jogand.*

Tenho em minha clinica aconselhado por immensas vezes as pastilhas vegetaes, e o seu emprego tem sido coroado de successos ; entendo portanto que são ellas um anthelmintico excellente, não só pelo prompto e quasi seguro effeito, como porque se pode dellas lançar mão em qualquer idade sem receio de irritações das vias gastricas.—Assignado, *Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão.*

Tenho frequentemente empregado a individuos de ambos os sexos as pastilhas vegetaes, e geralmente com feliz resultado. O conceito que formo he favoravel, e julgo sua applicação apropriada nas crianças, as quaes ellas não prejudicam, mesmo quando não existem vermes, e que se repitam suas dóses. —Assignado, *Dr. Domingos Marinho de Azevedo Americano*

Se uma ou outra vez deixei de obter resultado applicando as pastilhas vegetaes he porém verdade que dobrando eu as dóses, já em crianças e nos adultos, o effeito anthelmintico foi então infallivel e livre do menor inconveniente --Assignado, *Dr. José Mauricio Nunes Garcia.*

Tenho empregado muitas vezes as pastilhas vegetaes na minha pratica de medicina, e tenho visto que se ellas falham em alguns casos, muitas vezes produzem bons effeitos sem irritar. -- Assignado, *Dr. José Martins da Cruz Jobim*

Desde muito tempo tenho aconselhado e administrado as pastilhas vegetaes, e posso assegurar que na maioria dos casos tenho obtido a cura dos doentes, não tendo observado que ellas irritem o estomago, como se nota na maior parte dos medicamentos preconisados para a cura dos vermes intestinaes. -- Assignado, *Dr. Antonio José Gonçalves Fontes.*

Quasi em todos os casos em que recorri ás pastilhas vegetaes para a expulsão das lombrigas, obtive o que desejava. O que me convidará a continuar a usar dellas he a facilidade com que as crianças as tomam, a quasi certeza do resultado, e por ter reconhecido que o seu uso he inoffensivo.--Assignado, *Dr. Laplane.*

Da mesma fórma se exprimem sobre o emprego e acção das pastilhas vegetaes os illustres senhores professores : Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, Dr. Luiz Francisco Ferreira, Dr Thomaz Gomes dos Santos, Dr. Level, Dr. Francisco de Paula Costa, Dr. Joaquim Vicente Torres-Homem, Dr. Manoel Antonio de Magalhaes Calvet, Dr. Manoel do Valladão Pimentel, etc , etc.

Deposito de cal virgem.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife, n. 50, vende-se barris com superior cal em pedra, chegada pelo ultimo navio de Lisboa, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Farinha de mandioca.

Vendem-se saccas com farinha nova, chegada ultimamente do Ceara, a 2,000 rs. , e em lotes de 10 saccas para cima, a 1,800 rs., cada uma sacca : no armazem de J. J. Tasso Junior : na rua do Amorim n. 35.

-- Vende-se uma negra de 30 annos, de bonita figura, e muito robusta e sadia, sabe cosinhar, lavar roupa de sabão e varella ; um pardo bom serrador e de boa conducta ; um moleque de 15 annos muito bonito, proprio para pagem ; e dous negros trabalhadores de enxada : na rua larga do Rozario n. 22.

Novo e variado sortimento de brins de cores de linho puro.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia, vendem-se cortes de brim de listras e quadros de puro linho e de bonitos padrões a 1,600, 2,240 rs., dito pardos a 1,280, e 2,000 rs., riscado de linho de listras a 720 rs. o corte, algodão mesclado de listras bem encorpado proprios para escravos a 220 rs. o covado, cortes de cambraias de cores fixas a 2,500 rs ,lenços de cambraia de linho para mão a 400, 500, 600 rs., meias para meninas de todos os tamanhos, e outras muitas fazendas por preço commodo.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla Nova n. 42

-- Vendem-se lonas, brinzão, brins, e meias lonas da Russia ; no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Algodão para roupa de escravos

Vende-se algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, com pequeno toque de avaria, a 140 rs. a jarda ; dito limpo a 180 rs. : na rua do Crespo n. 5.

Com pequeno toque de mofo.

Chitas escuras de cores fixas e bonitos padrões a 160 rs. o covado e a peça a 5,500 rs., cortes de cambraia de salpicos brancos, e de côres a 4,500 e 4,800 rs . na rua do Crespo loja da esquina que vira para a Cadeia.

2,000.

Vendem-se córtes de brins trançados escuros de puro linho a 2,000 rs., dito de pelo do diabo a 900 ou 240 rs. o covado, córtes de cambraia de salpicos de cores e brancos com sete varas a 4,500 rs. o córte, e 720 rs. a vara : na rua do Crespo, loja n. 6.

-- Vende-se um terreno com 107 palmos de frente, e 90 de fundo, sito em Fora de Portas a beira mar, um dito com 100 palmos de frente, e 500 de fundo, sito na Passagem da Magdalena, abaixo da rua publica, entre as duas pontes ; e que tem no fundo outra rua que da despejo para a camboa da ponte pequena ; um dito com 100 palmos de frente e 300 de fundo até a mesma camboa, e que tem uma rua na frente, e outra de um lado, que he aquella que da despejo para a mesma Camboa. Dous ditos, com 50 palmos de frente, cada um, e 300 de fundo, até a mesma camboa : na Pracinha do Livramento loja n. 57, se dira quem vende.

Novo sortimento de panos finos e casimiras de todas as qualidades.

Na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a Cadeia, vendem-se panno preto, a 2,800, 3,200, 3,500, 4,000 e 5,000 rs. o covado ; dito francez , muito superior, a 6,000 rs.; dito verde, a 2,800 rs.; dito azul, a 2,800, 3,500 e 4,000 rs.; dito côr de rapé, a 2,800 rs.; cortes de calsa de casimira preta infestada, a 5,000 e 6,000 rs. ; dita franceza elastica, a 7,500, 8,000, 9,000, 10,000 e 11,500 rs.; sarja preta, a 2,400 rs. o covado; dita hespanhola, a 2,800 rs., e outras muitas fazendas por preços commodos.

CHA PRETO.

Vende-se superior chá preto, em caixas de 30 libras cada uma : em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

ARADOS AMERICANOS.

Vendem-se arados americanos, chegados dos Estados Unidos, pelo barato preço de 40,000 rs. cada um: na rua do Trapiche n. 8.

Farinha de trigo

SSSF.
Fontana.
Galega.
Haxal.

No armazem de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim n. 35.

Simão de Nantua a 800 rs.

Vende-se a historia de Simão de Nantua, a 800 rs. : na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

-- Vendem-se os verdadeiros selins inglezes, patente, de molla e sem ella : na rua da Senzalla Nova n. 42.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

Armazem de vinhos.

Na rua da Senzalla Velha n. 48, vendem-se vinhos de Lisboa e Figueira, dos mais superiores que ha no mercado , pelo diminuto preço de 200 e 240 rs. a garrafa, e 1,500 a 1,800 rs. a canada : para confirmar dá-se a provar, e para verdá-se a beber ; he baratinho, a elle freguezes que he bom vinho.

Taixas para engenhos

Na fundição de ferro de Bowman & Mc. Callum , na rua do Brum passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca , as quaes acham-se a venda , por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregam-se em carros, sem despezas ao comprador.

Muitas fazendas por pouco dinheiro na rua do Crespo n. 6.

Cortes de brim escuro de puro linho a 1,440 rs., ditos de listra de bom gosto a 2,000 rs., dito amarello a 1,800 rs. riscado de linho proprio para calças e palitós a 180 rs. o covado, panno fino preto a 3,000 4,000 rs. o covado, pessas de chitas escuras com 38 covados a 4,500, 5,000 e 5,500 rs., cambraia de flores com 8 1/2 varas a 2,400 e 3500 rs. a pessa, lenços de cambraia de linho a 400, 480, e 560 rs. proprios para mão. riscados assentados em algodão muito encorpado proprios para escravos a 160, 180 e 200 rs. o covado, zuarte azul com 4 palmos a 200 rs. o covado, e muitas mais fazendas, por preço commodo da loja acima referida.

-- Vende-se marmelada nova, vinda ultimamente de Lisboa : na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

-- Vende-se no escriptorio do corretor Oliveira, porção de mobilia, para liquidar contas.

Potassa americana.

--No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia : vende-se por preço razoavel

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. , na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc , ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e madellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

Farinha de mandioca

Vende-se, por preço rasoavel, farinha de S. Matheus , a mais nova, que existe neste mercado : na rua da Cruz n. 34, defronte do Ingoeth.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regrar portas e baixas de capim na fundição de Bowmaux & M. Calhem: na rua do Brum ns. 6,8 e 10.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.
RUA DA SENZALLA NOVA N. 42

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez : na rua da Senzalla Nova n. 42.

Deposito de panno de algodão da febrica Todos os Santos da Bahia.

Vende-se por preço commodo o bem conhecido panno de algodão desta fabrica ; em peça, a vontade do comprador : no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

— Vende-se a typographia do Diario Novo, propriedade da Viuva Roma , a qual está montada, tanto de bons types, como de prelos, e de todos os utencis necessarios a uma boa typographia : trata-se com a proprietaria , na rua da Praia n. 55.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, e um modelo e construcção muito superior.

--Vende-se uma bonita escrava, moça, parida de poucos dias, sem cria, com bom leite e muito carinhosa para criar, e sabe bem engommar e cozinhar o diario : na rua do Cotovelo n. 75.

-- Vendem-se as seguintes sementes: nabos, rabanos, rabanetes encarnados e brancos, sebola, couve trinxuda , alface [illegible], repolhuda, chicoria, senoulas, feijão carrapato de tres qualidades, ervilhas torta e direita, fava, coentro de touceira, salça, tomates grandes, repolho, couve lombarda, saboia, e mustarda : na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. doutor Cosme.

-- Vendem se charutos de Havana verdadeiros : em casa de Schafheitlin & Tobler, na rua da Cruz n. 38.

-- Jose Luiz Pereira, decididamente vende a sua loja de ferragens da rua Nova n 16, a praso, com firmas a contento, e enquanto não effectuar, vende qualquer objecto de ferragens, ou miudezas, pelo preço que lhe custaram, o que mostrará aos compradores ; tambem roga pela ultima vez a seus devedores, queiram satisfazer seus debitos, até o fim do corrente mez , pois deseja evitar disgostos.

-- Vende-se na rua do Livramento, loja n. 11, sapatos de duraque preto, francez, para senhora a 900 rs o par; esteiras muito grandes, uma mesa e uma caixa de pinho.

Bom e barato.

Palitós feitos, verdes e pretos.

Na rua Nova, n 26, tem para vender palitós de panno a 20 000 rs., coletes de setim preto de Macao 5 000 rs., fazenda muito fina, ditos de fustão a 2,560 rs. cada um.

Aos fabricantes de velas.

Vende-se superior cera de carnauba, sebo refinado, em porções e a retalho, por commodo preço : no armazem de D. B. Andrade & C., rua da Cruz confronte ao chafariz n. 19.

A 120 rs. cada um.

Na rua do Queimado n 3, defronte do becco do Peixe-Frito, vende-se lenços de cambraia [illegible], para mãos de senhoras, pelo baratissimo preço de seis vintens cada um.

Saccas com milho a 2.700 rs.

Vendem-se saccas com milho a 2,700 na loja de fazendas do Passeio Publico n. 15.

-- Vendem-se ricas fivellas de gravata e pulseiras de senhoras, de madreperola, dourado e de dito esmaltado, por preço muito commodo : no aterro da Boa-Vista n. 1.

Attenção ao barato.

Na rua larga do Rozario n 44, loja de miudezas, vendem-se fitas de veludo de todas as cores e laguras, lisas e abertas, as mais ricas que tem vindo, proprias para pescoso, cintos e pulceiras de senhoras, luvas de pellica brancas e de cores, tanto para homem, como senhoras a 500 e a 1,000 rs., de muito boas qualidades, o que sem duvida admira; capachos compridos e redondos a 480 rs., e outras muitas fazendas boas e baratas ; cheguem que se está resolvido a queimar miudezas por dinheiro.

— Na rua do Trapiche n. 11, vendem-se garrafões vasios e latas de varios tamanhos com sardinhas de superior qualidade tudo por preços commodos para deixar contas.

Mercurio.

Vende-se mercurio de primeira sorte: em casa de Augusto C. de Abreu : na rua da Cadeia do Recife n. 48.

— Na rua do Trapiche n. 11, vendem-se gigos com Champagne do bem acreditado autor Perrier pelo commodo preço de 20,000 rs. cada um.

A 240 rs. o covado.

Defronte do becco do Peixe-Frito, loja n. 3, vende-se cassa chita, côres fixas, de lindos padrões, pelo barato preço de doze vintens o covado; bem como chitas baratas e outras fazendas mais.

A 280 rs. o covado

Defronte do becco do Peixe-Frito, loja n. 3, vende-se alpaca de algodão pelo barato preço de quatorze vintens o covado; esta fazenda torna-se recommendavel não só para vestidos de senhora, como tambem para palitós e casacas de homem.

-- Vendem-se camisas de madapolão franceza, chegadas pelo ultimo navio do Havre, na loja n. 1 do aterro da Boa Vista.

-- Vende-se um bom mulato, que trabalha sofrivelmente de tanoeiro e padeiro ; 2 cancellas para portão ou cocheira, e 6 pipas arquiadas de ferro, e preparadas para receber qualquer liquido : na rua da Cruz n. 34.

Attenção ao numero 39 A.

Quem te mandou este doce? perguntava em uma mesa certo individuo, não me o mandaram comprei-o por me parecer bom, lhe respondeu o amigo ; e na verdade igual a este so no numero 39 A deposito, da rua estreita, he justamente onde comprei esta apreciavel marmelada pernambucana que assim se lhe deve chamar; sabendo disto o possuidor deste doce lembrou-se de annunciar para que todos possam apreciar a boa qualidade ; no mesmo continua-se a vender bolachinhas, biscoitos, e fatias de farinha de araruta, e outras qualidades, os mais finos possiveis, e tambem de amendoas confeitadas, laranja, limão, canella, chocolate, e brancas etc. etc No mesmo se dira quem vende uma carroça com pouco uso, propria para vender agoa, em uma pipa, e de um so boi.

Antigo deposito de rapé princeza de Gasse do Rio de Janeiro , grosso, meio grosso e fino , na rua da Cruz do Recife n 23.

Viuva Pereira da Cunha, encarregada deste deposito , scientifica aos consumidores deste rapé, que para melhor serem servidos seus pedidos, tem estabelecido ser provido o deposito mensalmente com remessas feitas pelos vapores da carreira, e assim poderão seus freguezes ter rapé muito fresco, circumstancia a mais escencial ; supprido pois regularmente este deposito com rapé assim fresco, he para affirmar que esta boa pitada se tornará recommendavel a todos os tomantes : os preços são os de seu principio estabelecidos de 1280 rs., as duas primeiras qualidades e 900 rs a ultima, sendo de 5 libras para cima.

— Vende-se cal virgem em pedra, cabeça de carneiro : no armazem de assucar da Viuva Pereira da Cunha, na rua da Cruz do Recife n. 23.

--Vende-se uma escrava moça sem vicio algum, cosinha bem, assim como um escravo de bonita figura e tambem bastante moço : quem os prender dirija-se a rua da Praia de S. Rita n. 5.

Bom e barato.

Rua do Passeio Publico, loja n. 9, de Albino José Leite. Vendem-se finissimos cassas de lãa e seda a 3200 rs., ditos de lãa a 1,000 rs., ditos de tarlatana a 1,000 rs , ditos brancos a 800 rs., meias cruas finas a 200 rs o par, em duzia 2,200 rs. cortes de collete de fustão a 640 rs., ditos de lãa e seda a 800 rs. lenços encarnados a 160 rs ,ditos brancos bordados de bico a 320 e 440 rs , ditos para gravatas a 120 rs., chapéos de sol a 1440 rs , chita para cobertas a 160 rs., ditas finas a 240 rs., ditas para vestidos cor fixas a 160 - 200 rs. o covado, madapolão entre finos a 3,200 rs, cada peça 3,500 e 4,000 rs ,brim de cores para calças e jaquetas a 300, 320, e 360 rs., castores para calças a 200 rs , e outras muitas fazendas, por preços commodos

-- Vende-se um sobrado de um andar e sotão, em uma das melhores ruas da Boa-Vista, construido, ha pouco tempo, com toda a solidez e perfeição com cantaria de Lisboa, grande quintal, murado e plantado de arvoredos, estribaria e cacimba : na rua da matriz da Boa-Vista n. 26.

-- Vende-se na Soledade, casa n. 70, por precisão, uma negra muito barata.

-- Vende-se um mulatinho de bonita figura, de idade de 10 a 14 annos, muito proprio para pagem, ou para aprender qualquer officio : no aterro da Boa-Vista, loja de fazendas n. 10.

-- Vendem-se as collecções dos Diarios de Pernambuco encadernados de novo; dos annos de 1848, 49, 50, 51 ; na rua larga do Rozario n. [illegible], segundo andar.

--Vendem-se dous alambiques de Derosegne, os quaes destilam uma pipa de agoardente em 24 horas ; a pessoa que os vende obriga-se a manda-los assentar e faze-los trabalhar ; quem quizer procure a Claudio Dubeux, na rua das Larangeiras n. 18.

-- Na rua da Cadeia do Recife , loja n. 5, vende-se tramoia de linho, propria para babados, de todas as larguras e por preços commodos.

-- Vende-se uma preta de 20 annos com uma filha de 8 mezes de idade, boa engommadeira, costureira, veste e penteia uma senhora ; até o presente tem sido recolhida : na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dira quem vende.

Oleo de linhaça superior.

Chegou recentemente uma porção de botijas, com oleo de linhaça de superior qualidade , vende-se por preço commodo : na rua de Trapiche Novo n. 16.

-- Vende-se a armação da fabrica de charutos, que serve para qualquer negocio, na Lingoeta n. 6: a tratar na mesma.

*-- Vende-se um preto, creoulo, de trinta e tantos annos de idade, muito proprio para trabalhar em sitio por estar a isso acostumado, e pelo diminuto preço de 300,000 rs., não tem vicios nem achaques : a tratar no Hospicio, sitio da senhora Viuva Cunha.

— Vende se uma mesa redonda de jacarandá , com tampo de bonita pedra branca : na rua da Cruz do Recife n. 34.

Rapé Paulo Cordeiro.

Vende-se o mui acreditado rapé princeza de João Paulo Cordeiro : na rua da Cadeia do Recife, loja de José Gomes Leal n. 53.

Na loja pernambucana da rua do Crespo n. 11,
vendem-se ricos cordões de seda com as competentes bolotas, para sobrecéos de cama, cortinas de portas ou janellas, e para ornar espelhos ou quadros de salla.

-- Vende-se por precisão um escravo de nação, de 24 annos de idade, robusto e asseado, proprio, tanto para a praça, como para o mato : no bairro do Recife , becco do Abreu, loja n. 4.

-- Vendem-se saccas com farinha do Acaty, em porção, ou a retalho, por preço muito commodo : na rua do Amorim, venda n. 36.

Padaria.

Vende-se a dinheiro, ou a praso e tambem se aluga não apparecendo nestes dias compradores, a padaria do largo das Cinco Pontas n. 154; assim como tambem se supre de farinhas, dando o comprador para tudo garantias: a tratar com J. J. Tasso Junior.

A 3,000 rs o covado.

Vende-se panno fino preto e pardo, proprio para palitós : na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

A 2,000 rs. o corte.

Vendem-se cortes de brim trançado, de puro linho, com listras e quadros miudos de cores, com 2 1/2 varas : na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

A 4,800 rs. a peça.

Vendem-se peças de bretanha de linho de França, com 6 varas e 4 palmos de largura : na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

A 5,000 rs. cada uma.

vendem-se tocados francezes para adorno das cabeças de senhoras, todos de filete de cores, com guarnições dourados, a ultima moda de Pariz, ja para irem aos theatros , passeios, etc. : na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

A 5,500 rs. o corte.

Vendem-se casimiras de pura lãa de uma só cor, de quadros e listras, de gosto parisiense : na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

Na loja pernambucana da rua do Crespo n. 11,
vende-se um completo sortimento de sedas brancas, de cores e preta, sendo por preços tão baixos que ha cortes até por 12,000 rs.

Vende-se na rua do Crespo, loja amarella n.4, de Antonio Francisco Pereira,

chapéos do Chyle, os mais finos que tem vindo a este mercado, tanto para homem , como para senhoras andarem a cavallo.

5,000 rs. cada um.

Vendem-se chapéos preto de seda franceza, de forma muito moderna e muito leves: na rua do Crespo, loja n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

A 4,000 rs cada corte de lãa

Vendem-se cortes de lãa para vestidos de senhora, com 16 covados, de cores fixas e padrões modernos, fazenda esta mais barata do que chita e de muita duração : na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

-- Vende-se uma cama de conduru e enxergões para a mesma, com pouco uso, quem precisar dirija-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 9, que se dira quem tem.

-- Vende-se uma parda, moça, e bonita figura, engomma, cozinha, cose e lava, tudo com a maior perfeição e ligeireza possivel, ou talvez inimitavel; tem bastante leite, por ter parido ha um mez; garante-se qualquer molestia ou vicio. Uma preta, que cozinha, lava, vende na rua, e não he cara, por ser de herdeiros que querem dinheiro ; e uma outra, com as mesmas habilidades, porém melhor figura ; e um moleque muito bonito de 7 annos, proprio para officio; tudo para saldar contas: na rua larga do Rozario n 35, loja.

-- Na rua do Crespo, loja n. 5, vendem-se cortes de meia-casimira de pura lãa, e gostos muito bonitos, pelo modico preço de 2,560 rs o corte; brim pardo de linho, superior fazenda, a 640 rs. a vara.

-- Vende-se um escravo, bonita figura, muito deligente, proprio para todo o serviço, tanto da praça, como do mato ; quem o pretender, dirija-se á rua do Fagundes, no segundo andar do sobrado que esta sem numero, sendo dos lados ns. 38 e 42.

Vende-se

Boticas homeopathicas de 30 medicamentos, a 20,000 rs. 3. e 4 edicção da pratica elementar, em 2 volumes, vindas do Rio de Janeiro da botica central da rua de S José n. 59, declarando que são as verdadeiras boticas homeopathicas : na rua do Crespo loja amarella n 4

Na loja pernambucana da rua do Crespo n. 11.
vendem-se carreteis com 200 jardas de linhas extremamente finas e fortes.

A 8,000 rs. cada um.

Chales de rede branco, bordados nas pontas denominado filete, o mais bem acabado, que se pode imaginar, para as senhoras do bom gosto irem ao theatro, e as visitas conforme usão as senhoras em Paris : na rua do Crespo loja amarella n. 4, de Antonio Francisco Pereira.

-- Vende-se um escravo creoulo de bonita figura com principio do officio de carpina e trabalha de entalhador : na rua do Passeio loja n. 21.

--Vendem-se dous violões, um rico, outro de menor preço, com as suas competentes caixas pelos preços offerecidos, e uma collecção de estampas lythografadas ; na rua Direita n. 89, segundo andar, desde as 9 horas da manhãa até o meio dia.

-- Vende-se uma escrava : na rua Direita n. 72.

--Vende-se uma porção de charutos de carregação muito bem feitos e do bom fumo da Bahia na rua de S. Izabel defronte do theatro casa n. 7

-- Vendem-se cortes de cambraia de côr a 1,860 rs. : na loja da rua do Cabugá n. 14.

Casa de commissão de escravos.

Vendem-se escravos e recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, para o que se offerece muitas garantias a seus donos : na rua da Cacimba n. 11, primeiro andar.

— Vende-se a verdadeira agoa mineral , chamada Selters Wasser , e uma pequena porção de charutos da Bahia : em casa de Le Schaler & Companhia, na rua da Cruz n. 49.

Escravos fugidos.

-- Andam fugidos ha poucos dias os escravos seguintes ; - Manoel, mulato, alto, de idade 24 annos, pouco mais ou menos, vestido com camisa e ceroulas de algodão, levando em sua companhia a mulher de nome Benedicta com um filho pequeno de nome Jacintho, de idade pouco mais ou menos de um anno, a mulher he mulata clara, de cabello corredio e de idade 22 annos, pouco mais ou menos, estes mulatos foram aqui agarrados por ja terem fugido a seu senhor, e daqui ião mandados ao mesmo em uma barcaça, e tornaram a fugir em S. Miguel dos milagres, e alli furtaram um paquete de quatro paos, e consta que nelle seguiram para o norte, e talvez que andem para o norte desta provincia, e que se intitulem forros, a mulata sabe andar em barcaça, e jangada ; recommenda-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo para os mandar agarrar onde apparecerem, e manda-los conduzir a seu senhor Gonçalo Rodrigues Marinho, no seu engenho Riachão, em Camaragibe, na provincia das Alagoas, e nesta cidade a Manoel Ignacio de Oliveira, e em Maceió ao Sr. Sacavem; que em qualquer lugar que forem entregues serão bem recompensados.

--Da fabrica de caldeireiro da rua do Brum n. 28 ausentaram-se, no dia 10 do corrente, o preto Antonio de nação Cabinda, estatura regular, cabellos um pouco brancos, cheio do corpo e muito cabelludo nos peitos, rosto carregado ; costuma em suas fugidas frequentar a Soledade, Manguinho e Afogados, e em sua ultima fugida foi pegado no engenho Cucaú districto do Rio Formoso; e no dia 13 do corrente o preto Alexandre, de nação S. Thomé, alto, corpo reforçado, e alegre, e ja foi escravo do Sr. Boliy e do francez Mlequer, morador no Rio Doce, lugar que o mesmo escravo costuma frequentar nas diversas fugidas que ha feito ; roga-se as autoridades policiaes e a quem quer que delles der noticias, dirijão-se a mesma fabrica que sera recompensado.

— Desappareceu no dia 21 do corrente mez, um cabra de nome Antonio , que representa ter 30 annos de idade , altura regular, bem feito do corpo, pés pequenos, he aleijado do braço direito ao pé da munheca, proveniente de ferimento d'arma de fogo, e tem todos os costumes e falla do mato. Este cabra foi furtado em 1833, e andou pelo sertão em varios lugares, como fossem Riacho do Sangue, Brejo de Bananeiras e Catolé até 1852, em que veio para esta cidade para o poder de seu senhor o abaixo assignado ; roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo, e mandar entregar na rua dos Pires na Boa-Vista n. 28, que se recompensará generosamente.

Manoel Joaquim Carneiro Leal.

-- Acha-se fugida ha oito dias uma escrava com os signaes seguintes :—estatura regular, bem preta, magreirona, com o peito saliente, mãos e pés pequenos, com a falta de 4 dentes na frente, levou comsigo um vestido cor de rosa, com listras largas e ja usado, e um panno fino preto ; quem a aprehender dirija-se a casa do Sr. José Mariano de Albuquerque, na rua da União, segunda casa depois da typographia União, que sera bem recompensado. Adverte-se que esta escrava tem sido vista no bairro do Recife e na cidade de Olinda.

-- De bordo do brigue Feliz Destino, fugio ha dias o escravo marinheiro, de nome Joaquim de Nação Mossambique, de idade trinta e tantos annos, estatura regular, rosto comprido, barba serrada, o qual pertence a João Rodrigues Cardoso, do Rio Grande. Roga-se a sua apprehenção, e offerece-se boa gratificação a quem o trouxer a rua da Cruz n 3, escritorio de Amorim & Irmãos.

Boa gratificação.

Gratifica-se com 50 000 rs. a quem apprehender um moleque criolo, por nome Miguel, de idade de 15 a 16 annos, fugido desde sexta-feira 28 de maio proximo passado, de ganho no pescoço, secco do corpo, côr bem preta, beiço inferior grosso, com marcas de caicote pelas costas, vestido de camisa de algodão branco com mangas curtas, calças de algodãosinho de listras azues; he bastante ladino, tem falta de cabellos na cabeça por ter andado vendendo fructas, mandioca, macaxeira pela rua ; este moleque quando lhe fallam, esta sempre com os olhos inquietos, e fazendo movimentos com os dedos das mãos. Pode ser que se intitule de forro, e que dê outro nome, como ja tirou o gancho do pescoço que tinha quando fugio de casa. Portanto roga se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, e mais pessoas, que façam todas as diligencias de capturar este moleque, e manda-lo entregar a seu senhor, José Saporiti, morador no principio da estrada dos Afflictos.

-- No dia 10 de maio, desappareceu a preta Josquina, de nação Cassange, representa ter 35 a 40 annos ; baixa, cheia do corpo, sendo regular, côr fula, olhos pequenos, e com carne sobre elles, tem uma costura na cara no lado esquerdo, porém muito apagada, que mal se percebe; nariz chato, com falta de alguns dentes, de um e outro lado ; he feia ; tem uma empigem pelo rosto, que parece ser bexiga, feitos muito pequenos e murchos ; tem algumas cicatrizes de relho nas costas ; tem as nadegas empinadas para traz ; he bem falante, representa ser creoula, levou diversa roupa que senão sabe do que usara : ultimamente esteve occupada no serviço de cosinha, costumava andar suja e embriagar-se : quando foge tem por costume andar pelos arrebaldes desta praça, quitandando e lavando roupa, intitulando-se de forra. Desconfia-se que esteja servindo em alguma casa como fôrra : as pessoas que se estão servindo della na boa fe, queiram denunciar, do contrario se usará dos meios que concede a lei. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, ou a qualquer pessoa que a aprehenda ou a faça apprehender e leva-la a seu senhor Domingos da Silva Campos, na rua das Cruzes n. 40, que serão generosamente recompensados.

-- No dia sexta-feira , 25 do corrente, desappareceu uma preta de nome Lina, de idade de 40 e tantos annos e com os signaes seguintes : he baixa, e um tanto grossa do corpo andava vendendo agoa no aterro do Hospital com o lenço pintado de encarnado levou camisa de algodão bastante usada e com alguns remendos, com um dedo da mão direita amarrado com um panno, uma saia bastante comprida, de chita roxa e sungada por um barbante, tem os olhos vermelhos, e as pernas finas : quem della der noticia ou pegar leve-a a rua da Roda n. 52 que sera recompensado. Sabe-se que ella esteja acoutada em alguma parte, porém ja se deram providencias a ver se se descobre o lugar certo, e assim que se consiga proceder-se-ha na fórma da lei.

PERN. : TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1852.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO
MUTILADO